



Utilize o QrCode ou clique
para acessar nosso portal



GRUPO GIBBON

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo n.º 5000430-51.2019.8.21.0126

35º Relatório Mensal de Atividades

Competência: novembro/2022

Apresentado em fevereiro de 2023



medeiros²
administração judicial





ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
 1. Cronograma processual
2. RESUMO DAS ATIVIDADES
 1. Resultados
 2. Quadro de Colaboradores
 3. Fluxo de Caixa
 4. Endividamento Concursal
 5. Endividamento Extraconcursal
 6. Acompanhamento da Administração Judicial
 7. Operações entre Empresas
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
 1. Estrutura societária e instalações
4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
 3. Demonstrativo do Fluxo de Caixa
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 1. Meios de Recuperação
 2. Proposta de Pagamento

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) está previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial do Grupo Gibbon, ajuizada em 10/10/2019 e com processamento deferido em 21/01/2020, composto pelas empresas Comercial de Combustíveis Gibbon Ltda., Irmãos Gibbon Ltda., Peri Gibbon & Cia Ltda., Posto de Combustíveis Gibbon Ltda., Posto de Combustíveis JP Ltda. e Transportadora Gibbon Ltda.

Considerando que, no caso da recuperação judicial do Grupo Gibbon, os devedores foram mantidos na condução das empresas (artigo 64 da Lei n.º 11.101/2005), este RMA objetiva garantir ao Juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades das recuperandas, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pelas recuperandas, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação das empresas.

A sonegação de informações ou a prestação de informações falsas pode caracterizar crime, sujeitando o(a) infrator(a) à pena do artigo 171 da Lei n.º 11.101/2005. No mesmo sentido, a omissão de documentos contábeis obrigatórios também encontra punição penal, conforme artigo 178 da Lei n.º 11.101/2005.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos na recuperação judicial, com base na premissa básica

descrita no artigo 47 da Lei n.º 11.101/2005.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das recuperandas, extraídos dos autos do processo de recuperação judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras, assim como das visitas técnicas ocorridas na sede das empresas e de reuniões com os seus representantes e respectivos procuradores.

As recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da Lei n.º 11.101/2005). O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos ao Grupo Gibbon é o dia 22 do mês subsequente à competência analisada. As demonstrações da competência de novembro foram recebidas em atraso, em 25/01/2023, e os questionamentos enviados em 27/01/2023 não foram respondidos.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br, sendo que informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a administração judicial, por intermédio da central de atendimento 0800 150 1111, pelo WhatsApp (51) 99871-1170 ou pelo e-mail contato@administradorjudicial.adv.br.



1. INTRODUÇÃO – CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
10/10/2019	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		28/10/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
21/01/2020	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	08/02/2022	Edital de Convocação de credores	art. 36
07/02/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º art. 7º, § 1º	09/03/2022	1ª Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
03/03/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	16/03/2022	2ª Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
20/03/2020	Apresentação do Plano de Recuperação	art. 53	Aguarda Juízo	Homologação do PRJ	
18/10/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	Sem previsão	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
17/11/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
18/10/2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º		Eventos ocorridos	
				Data estimada	



1. INTRODUÇÃO – CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO

Aguardando decisão acerca da homologação do plano e concessão da recuperação judicial.

HISTÓRICO PROCESSUAL

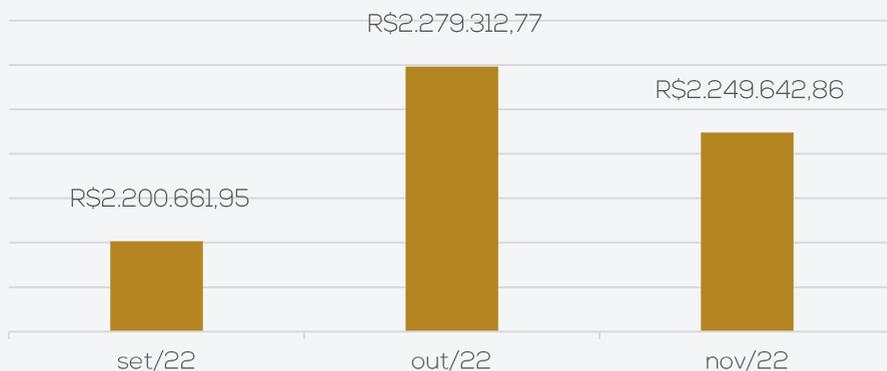
- O pedido de recuperação foi ajuizado em 10/10/2019 (evento 01).
- Após a realização de constatação prévia, em 21/01/2020 foi deferido o processamento da recuperação judicial (evento 33). Opostos Embargos de Declaração, foi deferida a consolidação substancial.
- O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 07/02/2020.
- Em 15/01/2021 (evento 267) a recuperanda postulou a prorrogação do Stay Period. Em 25/02/2021 (evento 270) requereu fosse determinada a intimação da CEF, para que realize a segmentação de conta corrente, *para que não haja amortização do saldo devedor pelos valores recebidos, cuja liminar foi deferida.*
- Em 14/05/2021 o juízo deferiu a prorrogação do *Stay Period* por mais 180 (cento e oitenta dias) e determinou, na esteira da manifestação da Administração Judicial, que a recuperanda indique/comprove as alegadas amortizações sobre créditos recebidos junto à Caixa Econômica Federal, e que o saldo devedor corresponde ao capital emprestado e juros incidentes.
- Em 18/10/2021 foi publicado o edital do art. 7º, §2º c/c art. 53, §único, ambos da Lei 11.101/2005, abrindo o prazo de 10 (dez) dias para que os credores, querendo, apresentassem impugnação à relação de credores, bem como o prazo de 30 (trinta) dias para objeções ao Plano de recuperação Judicial.
- No evento 291 as Recuperandas acostaram documentação e esclarecimentos quanto ao pedido de intimação da CEF.
- Diante da apresentação de oposições ao Plano de Recuperação Judicial, a Administração Judicial requereu a convocação da assembleia geral de credores, a serem realizadas no sistema virtual. Ainda, na oportunidade, diante da documentação apresentadas pelas recuperandas, manifestou-se pela expedição de ofício à Caixa Econômica Federal, para que esta i) realize a segregação do saldo devedor de R\$ 89.462,28, eis que será pago na forma e condições previstas no Plano de Recuperação Judicial, acaso aprovado pelos credores. ii) se abstenha de realizar novas amortizações/cobranças na conta corrente 0497/003/0000043-2, tendo por base o referido saldo devedor. iii) realize a devolução de todos os valores indevidamente amortizados/cobrados na referida conta, após a data do ajuizamento da Recuperação Judicial – 10/10/2019, sob pena de fixação de astreintes.
- A assembleia geral de credores foi convocada para as datas de 09/03/2022, às 10h00min, para 1ª convocação, e 16/03/2022, às 14h00min, para 2ª convocação, a ser realizada em ambiente virtual.
- A 1ª convocação da assembleia geral de credores (09/03/2022) não restou instalada em razão da ausência de quórum. Instalada em 2ª convocação, no dia 16/03/2022, sobreveio a aprovação, pela maioria dos créditos presentes, da suspensão da solenidade, com retomada no dia 18/04/2022, às 10h00min.
- Em 13/03/2022 foi apresentado plano de recuperação judicial modificativo.
- Realizada a continuação da assembleia geral de credores, no dia 18/04/2022, sobreveio nova suspensão da solenidade, para retomada em 20/05/2022, às 10h00min.
- Em 20/05/2022 as Recuperandas apresentaram plano modificativo consolidado.
- Na continuação da assembleia geral de credores, no dia 20/05/2022, sobreveio a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pela maioria dos credores presentes.
- Submetido ao juízo, aguarda-se deliberação acerca da aprovação do plano e concessão da recuperação judicial.

2. RESUMO – GRUPO GIBBON

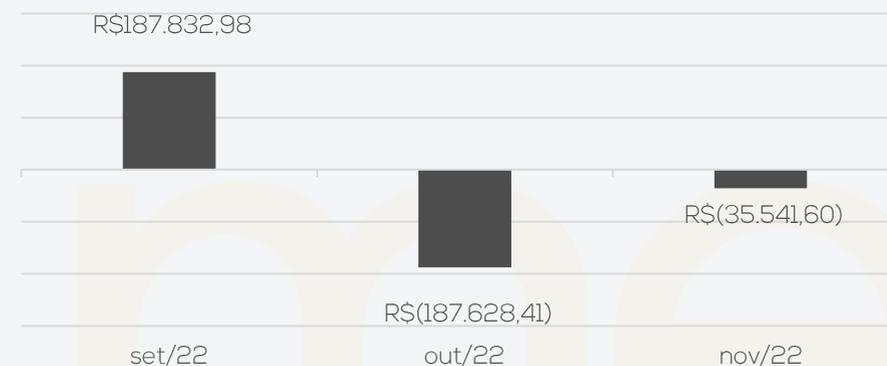
O Grupo Gibbon atua no comércio varejista de combustíveis, com exceção da Transportadora Gibbon, a qual atua no transporte rodoviário de produtos perigosos.

RESULTADOS

Receita líquida



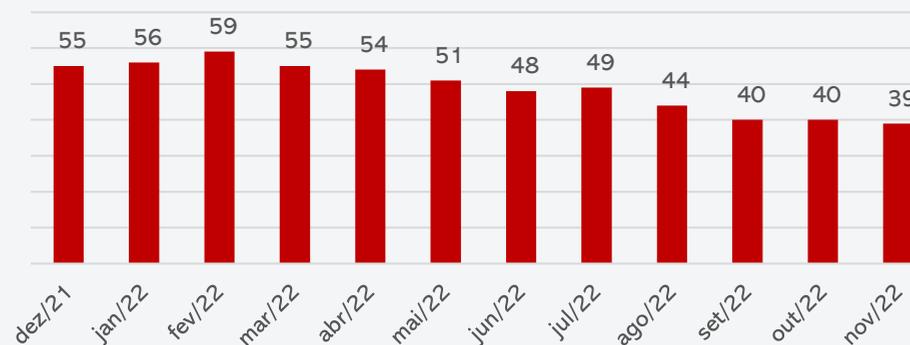
Resultado



O faturamento de novembro foi insuficiente para suprir os custos e despesas, encerrando o período com resultado negativo de R\$ 35,5 mil. No acumulado do ano, apresenta resultados negativos de R\$ 855 mil.

QUADRO DE COLABORADORES

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS



Em novembro, o Grupo Gibbon realizou 01 demissão e nenhuma admissão, finalizando o período com 39 empregados. Informações detalhadas encontram-se no tópico “3. Descrição da Empresa – Estrutura Societária e Instalações”.

O total de gastos com pessoal na competência foi de aproximadamente R\$ 123,6 mil. Destaca-se que os salários e encargos sobre a folha estão sendo pagos regularmente.

FLUXO DE CAIXA

Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado ajustado	-35.905
Fluxo de caixa das atividades operacionais	168.144
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	-132.623
Varição no caixa e equivalentes	35.521
Disponibilidades no início do exercício	63.031
Disponibilidades no final do exercício	98.551

Em novembro, os recebimentos dos clientes foram destinados para o pagamento de tributos, fornecedores e salários, sendo suficientes para suprir todas as despesas, resultando em caixa operacional positivo de R\$ 168 mil.

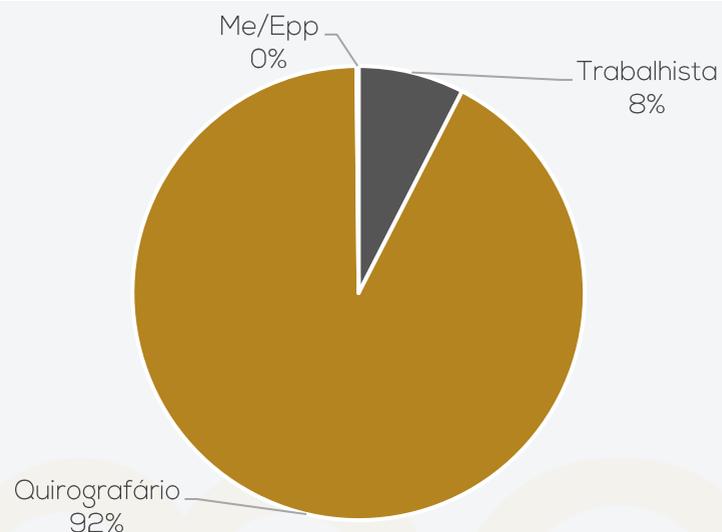
As recuperandas finalizaram o período com R\$ 98,5 mil nas disponibilidades, conforme demonstrações contábeis.



2. RESUMO – GRUPO GIBBON

ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

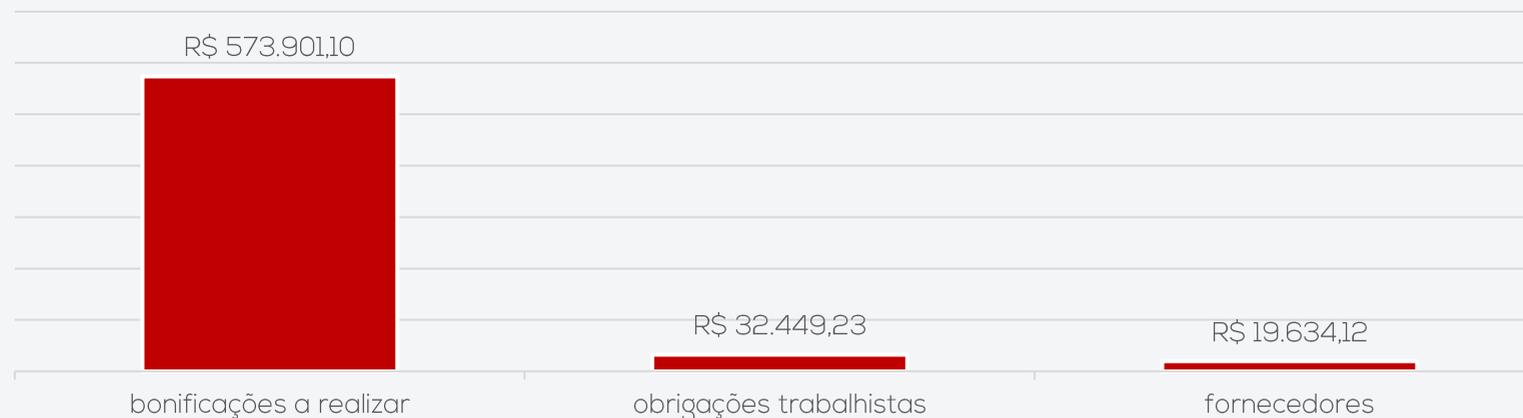
Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	60	58,82%	327.663,58	7,57%
Quirografário	38	37,25%	3.995.154,57	92,28%
Me/Epp	4	3,92%	6.441,34	0,15%
Total	102	100%	4.329.259,49	100%



CLASSE	CRETOR	VALOR
CLASSE III	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.321.281,89
CLASSE III	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO SA	1.213.327,95
CLASSE III	BANCO ITAÚ S/A	278.099,32
CLASSE III	BANCO BRADESCO S.A.	33.527,44
	Total	3.846.236,60

ENDIVIDAMENTO EXTRA CONCURSAL

Abaixo a estrutura do passivo extraconcursal das recuperandas, que em novembro alcançou R\$ 888.901,00:



ACOMPANHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Em 06/02/2023 foi realizada reunião virtual com as recuperandas através da plataforma Microsoft Teams para acompanhamento das operações. Inicialmente, questionado pela administração judicial sobre o Posto Peri Gibbon, que se encontra sem operação devido às tratativas de venda, o representante do grupo informou que enviará o contrato assim que a negociação for concluída. Sobre a placa de reabertura que foi identificada na visita técnica de janeiro/2022, referiu que a reabertura será feita pelo novo proprietário. O processo de migração ainda deve perdurar por algum tempo, até que sejam encerradas todas as negociações e pagos os valores em aberto no CNPJ da mesma.

Quanto aos ajustes contábeis, a recuperanda informa que a maioria já foi realizada no ano de 2022 e o restante deve ser concluído ao longo do ano corrente, tendo em vista que estão sendo integralizadas de acordo com o possível.

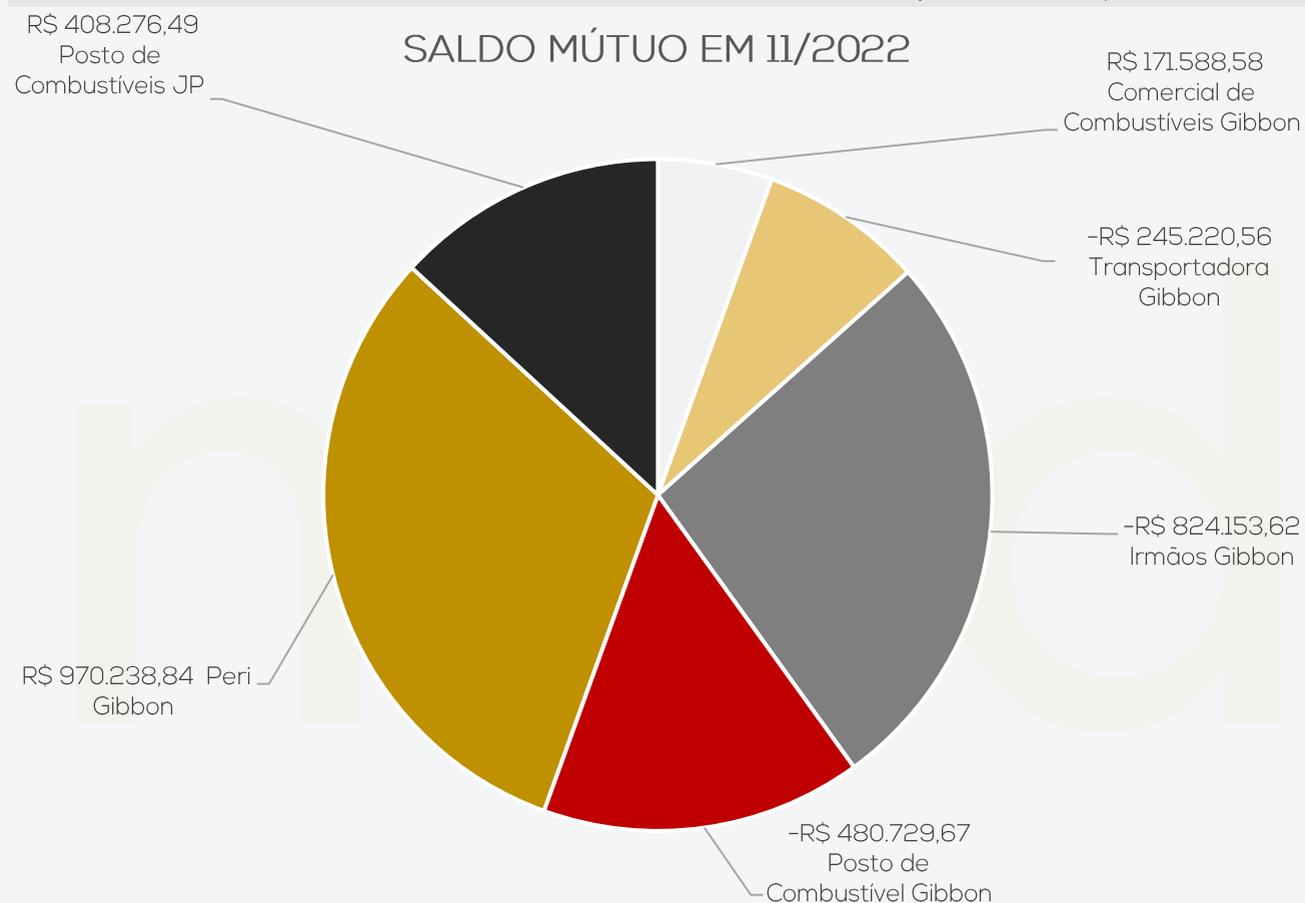
Pertinente aos pagamentos de férias e décimo terceiro salário que ocorreram ao final do ano de 2022, as empresas informam que todos foram pagos em dia e que não há atrasos.

As expectativas para 2023 é de que o faturamento se mantenha estável, mesmo com o aumento dos combustíveis previstos para este ano. O Grupo Gibbon vem procurando formas de reduzir os custos, de maneira que a margem de lucro aumente.

2. RESUMO – GRUPO GIBBON

A Gibbon realiza transações entre empresas do grupo mensalmente. Abaixo, seguem, de forma resumida, as entradas e saídas ocorridas em novembro/2022:

MOVIMENTAÇÕES 11/2022						
	Saldo Inicial		Débitos		Créditos	Saldo Final
Comercial de Combustíveis Gibbon	R\$ 163.333,14	R\$	-	R\$	8.255,44	R\$ 171.588,58
Transportadora Gibbon	-R\$ 245.220,56	R\$	-	R\$	-	-R\$ 245.220,56
Irmãos Gibbon	-R\$ 832.059,62	-R\$	95.085,00	R\$	102.991,00	-R\$ 824.153,62
Posto de Combustível Gibbon	-R\$ 438.844,23	-R\$	131.346,44	R\$	89.461,00	-R\$ 480.729,67
Peri Gibbon	R\$ 968.970,84	-R\$	53,00	R\$	1.321,00	R\$ 970.238,84
Posto de Combustíveis JP	R\$ 383.820,49	-R\$	49.842,00	R\$	74.298,00	R\$ 408.276,49
	-R\$ 0,00	-R\$	276.326,44	R\$	276.326,44	-R\$ 0,00



Em novembro, as empresas encerraram o saldo de mútuo com divergências nas demonstrações, tendo em vista ajustes que foram realizados nos balancetes, sem maiores detalhes por parte da Recuperanda. Os saldos das demonstrações contábeis individuais apresentam divergência com o consolidado, devido a Transportadora não constar neste, pois seu plano de contas é diferente das demais.

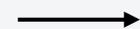
Os valores que encontram-se negativos representam as empresas do Grupo que realizaram os empréstimos para as demais, e tem estes valores a receber futuramente. Quanto as que encontram-se positivas, referem-se às empresas que tomaram os empréstimos, e terão de pagar estes valores:

As despesas e custos, somados, ultrapassam os valores de transações entre as empresas realizado na competência.



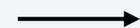
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E INSTALAÇÕES

• Posto de Combustíveis JP Ltda
CNPJ: 92.682.228/0001-27 São José do Norte- RS



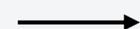
Faturamento: R\$ 121.032,30
Resultado: R\$ (13.509,45)
N° de empregados: 5

• Posto de Combustíveis Gibbon Ltda
CNPJ: 07.777.572/0001-20 São José do Norte- RS



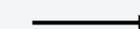
Faturamento: R\$ 1.434.122,89
Resultado: R\$ (9.300,76)
N° de empregados: 25

• Peri Gibbon & Cia Ltda
CNPJ: 94.867.660/0001-18 Nova. Rio Grande- RS



Faturamento: R\$ 166.171,99
Resultado: R\$ (20.571,45)
N° de empregados: 0

• Irmãos Gibbon Ltda
CNPJ: 89.587.786/0001-07 São José do Norte- RS



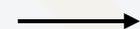
Faturamento: R\$ 498.943,67
Resultado: R\$ 12.50,75
N° de empregados: 7

• Comercial de combustíveis Gibbon Ltda
CNPJ: 26.225.397/0001-03 Rio Grande- RS



Faturamento: R\$ 0,00
Resultado: R\$ (11.876,50)
N° de empregados: 0

• Transportadora Gibbon Ltda
CNPJ: 19.119.921/0001-04 São José do Norte- RS



Faturamento: R\$ 47.500,00
Resultado: R\$ 7.365,90
N° de empregados: 2

GRUPO GIBBON

BRUNA GAUTERIO GIBBON
MACKMILLAN
(50%)

PERI GAUTERIO GIBBON
(50%)

POSTO DE COMBUSTÍVEIS JP
LTDA.

POSTO DE COMBUSTÍVEIS
GIBBON LTDA.

PERI GIBBON & CIA LTDA.

IRMÃOS GIBBON LTDA.

COMERCIAL DE
COMBUSTÍVEIS GIBBON LTDA

TRANSPORTADORA GIBBON
LTDA

Destaca-se que Comercial de Combustíveis Gibbon encerrou suas atividades em setembro/2021, portanto, não há faturamento. A recuperanda informou que o CNPJ permanece ativo devido às obrigações que a empresa ainda deve pagar.



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E INSTALAÇÕES

Posto de Combustíveis JP Ltda

CNPJ: 92.682.228/0001-27 São José do Norte- RS



Posto de Combustíveis Gibbon Ltda

CNPJ: 07.777.572/0001-20 São José do Norte- RS



Peri Gibbon & Cia Ltda

CNPJ: 94.867.660/0001-18 Nova. Rio Grande- RS



Irmãos Gibbon Ltda

CNPJ: 89.587.786/0001-07 São José do Norte- RS



Comercial de combustíveis Gibbon Ltda (unidade encerrada)

CNPJ: 26.225.397/0001-03 Rio Grande- RS



Transportadora Gibbon Ltda

CNPJ: 19.119.921/0001-04 São José do Norte- RS



4. DADOS FINANCEIROS – ECONÔMICOS – BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

BALANÇO CONSOLIDADO		set/22	out/22	nov/22
ATIVO	CIRCULANTE	3.841.165	3.580.902	3.498.157
	CAIXA	35.447	17.727	20.652
	BANCO CONTA MOVIMENTO	561	26.338	48.214
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.672	18.966	29.685
	CLIENTES	414.700	503.137	397.350
	CARTÃO CRÉDITO/ DÉBITO A RECEBER	200.746	150.986	44.386
	OUTRAS CONTAS A RECEBER	27.517	12.746	14.658
	ADIANTAMENTOS	709.895	583.650	602.125
	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	126.148	126.638	128.164
	OUTROS VALORES A RECEBER	1.300.817	1.287.969	1.321.948
	ESTOQUE	1.011.787	849.333	888.009
	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3.875	3.413	2.966
	NÃO CIRCULANTE	1.974.074	1.967.018	1.960.016
	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.543.206	1.543.206	1.543.206
IMOBILIZADO	430.867	423.812	416.809	
TOTAL DO ATIVO	5.815.238	5.547.921	5.458.173	
BALANÇO CONSOLIDADO		set/22	out/22	nov/22
PASSIVO	CIRCULANTE	6.044.290	5.991.551	5.959.056
	FORNECEDORES	1.561.109	1.569.314	1.622.655
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.677.781	3.630.437	3.531.794
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	83.138	77.060	70.369
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	373.156	353.636	360.113
	CONTAS A PAGAR	7.700	7.700	15.172
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	111.209	111.209	111.209
	PROVISÕES	230.197	242.195	247.744
	NÃO CIRCULANTE	2.152.069	2.137.725	2.123.380
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.507.528	1.507.528	1.507.528
	PARCELAMENTO IMPOSTOS	163.314	158.237	153.160
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	481.227	471.960	462.692
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 2.381.121	- 2.581.355	- 2.624.262
	CAPITAL SOCIAL	462.000	462.000	462.000
RESERVAS DE CAPITAL	1.198.273	1.198.273	1.198.273	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 3.418.925	- 3.418.925	- 3.418.925	
LUCRO DO EXERCÍCIO	- 622.469	- 822.703	- 865.610	
TOTAL DO PASSIVO	5.815.238	5.547.921	5.458.173	

Disponibilidades: os extratos enviados atestam a veracidade das informações apresentadas. As contas de disponibilidades tiveram movimentações de R\$ 4,8 milhões de entradas e R\$ 4,7 milhões de pagamentos durante a competência, encerrando com saldo de R\$ 98,5 mil. Detalhes no tópico [4. Dados Financeiros-Econômicos – Demonstrativo do Fluxo de Caixa Consolidado](#).

Clientes: em novembro, a rubrica retraiu em R\$ 105,7 mil, devido ao maior volume de recebimentos. A Gibbon oferta a seus clientes prazos que variam entre 30 a 60 dias e, de acordo com a empresa, não há inadimplência em seus recebíveis. O Grupo informou que o processo de elaboração do controle financeiro ainda passará por ajustes durante o ano de 2022, sendo enviados os controles internos, que apontam divergência de R\$ 179.625,49 a mais nas demonstrações do que controles, justificado pelas empresas ser devido à data de emissão dos relatórios, que foram emitidos no começo de dezembro/2022, após já terem sido realizadas movimentações além de novembro. Os valores de cartões de crédito apresentaram decréscimo de R\$ 106,6 mil devido às antecipações de crédito, enquanto a conta de cheques pré datados a curto prazo passou de R\$ 12,7 mil para R\$ 14,6 mil.

Adiantamentos: engloba adiantamento a sócios (R\$ 277.282,06), adiantamento a funcionários (R\$ 157.989,34), adiantamento de férias (R\$ 81.474,28), adiantamento décimo terceiro salário (R\$ 39.732,02) e adiantamento a fornecedores (R\$ 45.646,93). As principais movimentações nesta rubrica ocorrem em virtude dos pagamentos antecipados ao Ipiranga S/A, fornecedor de combustíveis. Os valores destinados aos empregados serão objeto de ajuste somente após o encerramento da recuperação judicial, conforme relatado em oportunidade anterior. Em novembro houve retração dos adiantamentos a fornecedores no montante de R\$ 2,3 mil.

Outros Valores a Receber: o montante de R\$ 1.321.948,29 é devido aos empréstimos realizados entre as empresas do grupo (R\$ 1,3 milhão), sem previsão de devolução dos valores, além de cheques devolvidos (R\$ 17 mil). Evidencia-se que todas as empresas do Grupo Gibbon estão arroladas no processo de recuperação judicial. As movimentações individualizadas de cada uma das 6 empresas podem ser acompanhadas no tópico [2. Resumo](#) deste relatório.

Estoques: engloba estoque de combustíveis, lubrificantes automotivos e cigarros, e expressou crescimento de R\$ 38,6 mil em novembro. Através do inventário enviado, verificou-se diferença de R\$ 18.026,58 do valor contabilizado devido a materiais de uso e consumo, que não são considerados estoque no balancete. Do valor registrado, 50% compreende a combustíveis, 45% a mercadorias das lojas de conveniência e 6% a lubrificantes. As recuperandas informaram que estão sendo realizados ajustes na rubrica de forma gradativa, porém não determinaram prazo para conclusão, devido a alguns problemas que estão enfrentando com o sistema.

Realizável a Longo Prazo: compreende bonificações a receber de R\$ 385.000,00 que, de acordo com as recuperandas, são valores desatualizados trazidos do balancete do antigo contador sem data para retificação, bloqueios judiciais de R\$ 7.702,03 e R\$ 1,1 milhão a título de clientes a receber que se encontra em análise pelo Grupo Gibbon, conforme tratado nos relatórios anteriores, portanto, sem data estimada para realização. Não apresenta movimentações desde agosto/2022.

Imobilizado: a movimentação em novembro se trata, exclusivamente, da depreciação mensal no montante de R\$ 7.002,68.

4. DADOS FINANCEIROS – ECONÔMICOS – BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

BALANÇO CONSOLIDADO		set/22	out/22	nov/22
ATIVO	CIRCULANTE	3.841.165	3.580.902	3.498.157
	CAIXA	35.447	17.727	20.652
	BANCO CONTA MOVIMENTO	561	26.338	48.214
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.672	18.966	29.685
	CLIENTES	414.700	503.137	397.350
	CARTÃO CRÉDITO/ DÉBITO A RECEBER	200.746	150.986	44.386
	OUTRAS CONTAS A RECEBER	27.517	12.746	14.658
	ADIANTAMENTOS	709.895	583.650	602.125
	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	126.148	126.638	128.164
	OUTROS VALORES A RECEBER	1.300.817	1.287.969	1.321.948
	ESTOQUE	1.011.787	849.333	888.009
	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3.875	3.413	2.966
	NÃO CIRCULANTE	1.974.074	1.967.018	1.960.016
	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.543.206	1.543.206	1.543.206
IMOBILIZADO	430.867	423.812	416.809	
TOTAL DO ATIVO	5.815.238	5.547.921	5.458.173	
BALANÇO CONSOLIDADO		set/22	out/22	nov/22
PASSIVO	CIRCULANTE	6.044.290	5.991.551	5.959.056
	FORNECEDORES	1.561.109	1.569.314	1.622.655
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.677.781	3.630.437	3.531.794
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	83.138	77.060	70.369
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	373.156	353.636	360.113
	CONTAS A PAGAR	7.700	7.700	15.172
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	111.209	111.209	111.209
	PROVISÕES	230.197	242.195	247.744
	NÃO CIRCULANTE	2.152.069	2.137.725	2.123.380
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.507.528	1.507.528	1.507.528
	PARCELAMENTO IMPOSTOS	163.314	158.237	153.160
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	481.227	471.960	462.692
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 2.381.121	- 2.581.355	- 2.624.262
	CAPITAL SOCIAL	462.000	462.000	462.000
RESERVAS DE CAPITAL	1.198.273	1.198.273	1.198.273	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 3.418.925	- 3.418.925	- 3.418.925	
LUCRO DO EXERCÍCIO	- 622.469	- 822.703	- 865.610	
TOTAL DO PASSIVO	5.815.238	5.547.921	5.458.173	

Fornecedores: em novembro o Grupo Gibbon realizou novas compras a prazo no montante de R\$ 290,7 mil e pagamentos no total de R\$ 239,9 mil, resultando em crescimento de R\$ 53 mil na rubrica. O crescimento está relacionado, principalmente, às compras realizadas com os fornecedores EHG Distribuidora de Bebidas (R\$ 34,6 mil) e J C Gonçalves (R\$ 31 mil). As empresas informaram que, em razão da recuperação judicial, pagam a maioria de seus fornecedores à vista, e os demais concedem prazo de pagamento que varia entre 7 a 45 dias. As recuperandas enviaram o relatório financeiro que apresenta divergência de R\$ 1.647,31 a menos no controle do que nas demonstrações, justificado pelas empresas ser devido a data de emissão dos relatórios, que foram emitidos no começo de dezembro/2022, após já terem sido realizadas movimentações além de novembro. Conforme informado pelas recuperandas, não há inadimplência.

Empréstimos e Financiamentos: no período houve o pagamento da quarta parcela do acordo junto à Caixa no montante de R\$ 3.725,00. Destaca-se que em agosto/2022 foi firmado acordo referente aos valores extrajudiciais junto à Caixa Econômica Federal, restando saldo de R\$ 50 mil, o qual foi depositado em juízo o montante de R\$ 12.750,00 a título de entrada e o saldo de R\$ 37.250,00 deverá ser pago em 10 parcelas de R\$ 3.725,00, através de depósito judicial, sendo que os pagamentos iniciaram em 15/08/2022. Também houve movimentações entre as empresas do grupo, que podem ser acompanhadas no tópico “2. Resumo” deste relatório, além da apropriação do saldo negativo junto ao banco Sicredi de R\$ 20.365,45 e pagamento de empréstimos a pagar de R\$ 229,6 mil, esclarecido pela empresa ser referente às negociações do Posto Peri Gibbon. No longo prazo, o saldo refere-se à recuperação judicial e não houve movimentação.

Obrigações Tributárias: a rubrica apresentou redução de R\$ 6,6 mil, devido aos pagamentos realizados. Os parcelamentos de ICMS e INSS somam R\$ 60,9 mil no curto prazo e R\$ 153 mil no longo prazo, sendo os valores mais expressivos. Salienta-se que os postos são tributados pelo regime de Lucro Real, e a transportadora por Lucro Presumido.

Obrigações Trabalhistas: engloba folha de pagamento, pró-labore e encargos sociais. Evidencia-se que os salários e encargos estão em dia. O saldo da rubrica envolve também valores arrolados em recuperação judicial que somam cerca de R\$ 225 mil. O crescimento em novembro se deve às apropriações realizadas na competência.

Contas a Pagar: refere-se ao aluguel das filiais Irmãos Gibbon, Posto JP e Peri Gibbon que somam R\$ 10 mil, porém foram realizados os pagamentos apenas de R\$ 2.732,80, devido ao aluguel do Posto Peri ter sido pago apenas em dezembro/2022. Salienta-se que o aluguel é pago para Jorge Luiz Bandeira Gibbon e não possui contrato, conforme informado pelas recuperandas, apenas acordo firmado de forma verbal.

Outras Obrigações: trata-se de bonificações a realizar que, de acordo com as recuperandas, são valores recebidos pelo Ipiranga para melhoria no posto e são apropriados mensalmente. O Grupo Gibbon afirmou que o valor contabilizado está correto, sendo R\$ 111.208,62 no curto prazo e R\$ 462.692,48 no longo prazo.

4. DADOS FINANCEIROS – ECONÔMICOS – DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

PERÍODO CONSOLIDADO	set/22	out/22	nov/22	2022
RECEITA BRUTA	2.174.028	2.244.414	2.220.271	26.908.311
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	- 14.316	- 17.801	- 18.128	- 140.020
RECEITA LÍQUIDA	2.159.712	2.226.613	2.202.143	26.768.291
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	- 1.808.514	- 2.282.676	- 2.103.144	- 26.163.894
LUCRO BRUTO	351.198	56.064	98.999	604.397
DESPESAS	- 149.303	- 145.247	- 143.566	- 1.440.151
DESPESAS COM VENDAS	- 16.758	- 17.637	- 17.096	- 209.356
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 140.302	- 134.256	- 129.946	- 1.489.445
RECEITAS FINANCEIRAS	1.866	1.502	767	31.806
DESPESAS FINANCEIRAS	- 3.409	- 4.140	- 6.713	- 155.535
OUTRAS RECEITAS E OP.	9.300	9.284	9.421	382.379
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	201.895	201.311	44.567	835.754
CSLL	- 4.858	404	622	10.634
IRPJ	- 8.097	673	1.037	19.222
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	188.940	200.234	42.907	865.610

Receita Bruta: em novembro as receitas apresentaram retração de 1% comparadas ao mês anterior, encerrando a competência com um valor de R\$ 2.22 milhões. As recuperandas informam que as oscilações são naturais do mercado.

Custos das Mercadorias Vendidas: representaram 96% da receita líquida, sendo que os combustíveis equivalem a 97,6% do total. Os custos ainda englobam lubrificantes automotivos, fretes sobre compras, tabacaria, custo com pessoal e custos gerais como, por exemplo, depreciações e material de consumo. A retração em novembro se deve, principalmente, às variações dos estoques.

Despesas com Vendas: engloba taxas dos cartões que, conforme documentação enviada à Administração Judicial, variam de 0,88% a 4,90% em função da bandeira do cartão e do tipo e prazo de recebimento. Em novembro a rubrica retraiu R\$ 541,33, tendo em vista que as despesas com taxas/comissão do cartão variam de acordo com as vendas.

Despesas Administrativas: apresentou decréscimo de R\$ 4 mil, sendo o principal motivo os gastos com combustíveis e lubrificantes que passaram de R\$ 6 mil para R\$ 3,7 mil. A rubrica comporta, principalmente, despesas com pessoal (R\$ 57 mil), energia elétrica (R\$ 18,6 mil), alugueis (R\$ 13,6 mil), gastos com informática e sistemas (R\$ 8,5 mil), entre outras de menor monta.

Resultado Financeiro: as receitas financeiras compreendem rendimento de renda fixa de R\$ 13,35, juros recebidos de R\$ 431,15, juros auferidos de R\$ 322,38 e descontos obtidos de R\$ 0,26, enquanto as despesas financeiras englobam juros s/ cheque especial de R\$ 1.591,13, juros pagos R\$ 809,12 e descontos concedidos a clientes R\$ 4.312,56. Sobre os valores de descontos concedidos, as empresas informaram, em oportunidade anterior, que foram concedidos a clientes que estavam realizando o pagamento antes do prazo, sendo em média de 3%, mas podem variar de acordo com cada cliente.

Outras Receitas Operacionais: em novembro compreende bonificações recebidas pelo Ipiranga e outros fornecedores no montante de R\$ 9,4 mil.

Resultado: as recuperandas não passam integralmente os novos custos dos combustíveis ao cliente final, motivo pelo qual o faturamento do mês de novembro não foi suficiente para suprir os custos e despesas elevados, encerrando a competência com saldo negativo de R\$ 42.907,50. No acumulado do ano, apresenta prejuízos no montante de R\$ 865.610,11.

4. DADOS FINANCEIROS – ECONÔMICOS – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

DFC CONSOLIDADO	set/22	out/22	nov/22
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado ajustado	196.001	- 193.178	- 35.905
Clientes	64.630	- 23.905	210.475
Estoques	- 169.050	162.454	- 38.676
Tributos a recuperar e compensar	- 625	- 490	- 1.526
Adiantamentos	- 120.397	126.245	- 18.475
Despesas do exercício seguinte	- 2.583	462	447
Outros créditos	- 8.500	- 3.500	
Fornecedores	- 17.860	8.205	53.341
Obrigações fiscais e sociais	9.789	- 6.078	- 6.691
Obrigações trabalhistas	- 1.080	- 19.520	6.477
Outras obrigações	- 7.228	- 2.347	- 1.323
Partes relacionadas			
Fluxo de caixa das atividades operacionais	- 56.902	48.346	168.144
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Variações no imobilizado	- 11.166	-	-
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	- 11.166	-	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Empréstimos bancários	14.553	- 30.995	- 132.623
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	14.553	- 30.995	- 132.623
Variação no caixa e equivalentes			
Disponibilidades no início do exercício	99.195	45.680	63.031
Disponibilidades no final do exercício	45.680	63.031	98.551

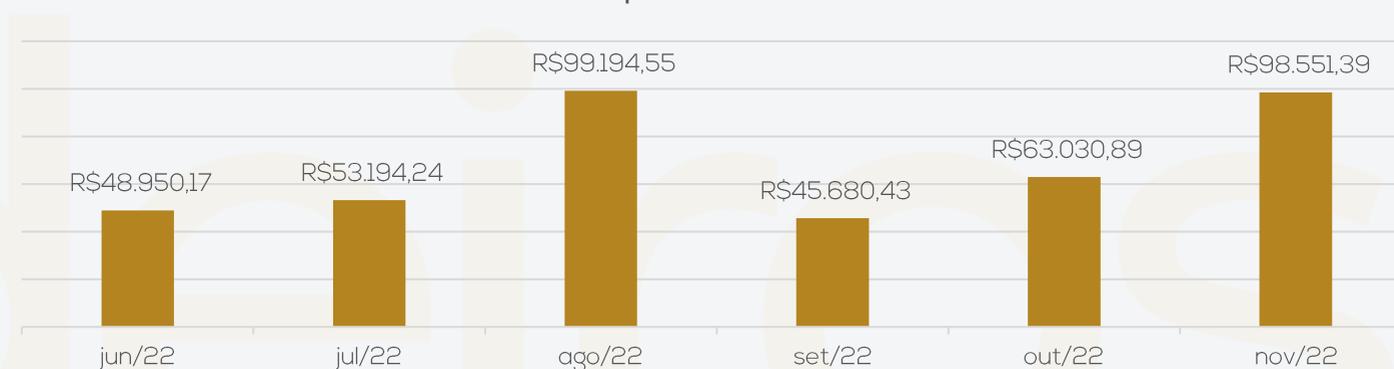
Atividades Operacionais: as recuperandas possuem movimentação amplamente pulverizada, e as entradas de recursos acontecem, sobretudo, através das vendas de combustíveis e dos produtos das lojas de conveniência, enquanto os pagamentos são destinados, em sua maioria, a adiantamentos, fornecedores, tributos e salários. Em novembro o resultado operacional foi positivo em R\$ 168 mil devido, principalmente, aos recebimentos de clientes e compras a prazo.

Atividades de Investimento: em novembro não apresentou movimentações.

Atividades de Financiamentos: compreende pagamento da parcela 4 do acordo firmado com a Caixa Econômica Federal, além de empréstimos com terceiros e entre empresas do grupo.

O saldo em caixa ao final da competência foi positivo de R\$ 98,5 mil.

Disponibilidades



4. DADOS FINANCEIROS – ECONÔMICOS – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Transportadora Gibbon Ltda

BALANÇO		set/22	out/22	nov/22
ATIVO	CIRCULANTE	361.774	371.285	378.858
	CAIXA	627	586	90
	BANCO CONTA MOVIMENTO	3.531	1.334	237
	CLIENTES	108.923	120.673	126.123
	ADIANTAMENTOS	3.472	3.472	7.188
	OUTRAS VALORES A RECEBER	245.221	245.221	245.221
	NÃO CIRCULANTE	-	-	-
	IMOBILIZADO	210.000	210.000	210.000
	(-) DEPRECIACÃO	- 210.000	- 210.000	- 210.000
	TOTAL DO ATIVO	361.774	371.285	378.858
BALANÇO		set/22	out/22	out/22
PASSIVO	CIRCULANTE	64.068	60.974	61.181
	FORNECEDORES	25.919	20.539	16.039
	ADIANTAMENTO CLIENTES	3.600	3.600	3.600
	OBRIGAÇÕES FISCAIS	7.425	6.049	6.429
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	7.527	9.429	11.994
	PROVISÕES	19.597	21.357	23.118
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	297.706	310.311	317.677
	CAPITAL SOCIAL	320.000	320.000	320.000
	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 12.897	- 12.897	- 12.897
	LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	- 9.397	3.208	10.574
TOTAL DO PASSIVO	361.774	371.285	378.858	

DRE		set/22	out/22	nov/22	2022
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	RECEITA BRUTA	40.950	52.700	47.500	482.550
	IMPOSTOS SOBRE VENDAS	- 1.495	- 1.924	- 1.734	- 17.613
	RECEITA LÍQUIDA	39.455	50.776	45.766	464.937
	CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	- 34.055	- 28.255	- 27.629	- 339.282
	LUCRO BRUTO	5.400	22.521	18.138	125.655
	DESPESAS	- 5.574	- 8.714	- 9.689	- 104.079
	DESPESAS OPERACIONAIS	- 5.552	- 8.674	- 9.656	- 102.941
	DESPESAS FINANCEIRAS	- 22	- 40	- 32	- 1.137
	RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	- 174	13.807	8.449	21.576
	CSLL	- 442	- 569	- 513	- 5.212
IRPJ	- 491	- 632	- 570	- 5.791	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 1.107	12.605	7.366	10.574	

Disponibilidades: corresponde ao valor em caixa de R\$ 89,72 e bancos de R\$ 237,37, confirmados pelo extrato bancário enviado.

Clientes: em novembro a recuperanda realizou novas vendas no montante de R\$ 47,5 mil e recebeu o valor total de R\$ 42 mil, apresentando crescimento da rubrica em R\$ 5,4 mil. O *aging list* enviado atesta a veracidade do saldo.

Adiantamentos: refere-se ao valor de adiantamento a sócios no montante de R\$ 1.161,01, que se encontra sem movimentação desde junho/2020, sem prazo para devolução, além da movimentação mensal de apropriação e pagamento dos adiantamentos de funcionários de R\$ 1.574,38 e adiantamento de décimo terceiro salário de R\$ 6.026,66.

Outros Valores a Receber: trata-se, exclusivamente, do mútuo entre empresas do grupo no montante de R\$ 245.220,56 e não apresentou movimentação em novembro. Detalhes no tópico "2. Resumo" deste relatório.

Obrigações Fiscais e Trabalhistas: compreende valores com folha de pagamento funcionários, sócios e autônomos (R\$ 8,8 mil), encargos (R\$ 3 mil) e tributos (R\$ 6,4 mil).

Provisões: abrange as provisões de férias (R\$ 14,8 mil) e décimo terceiro salário (R\$ 8 mil), que possui apropriações mensais.

Análise:

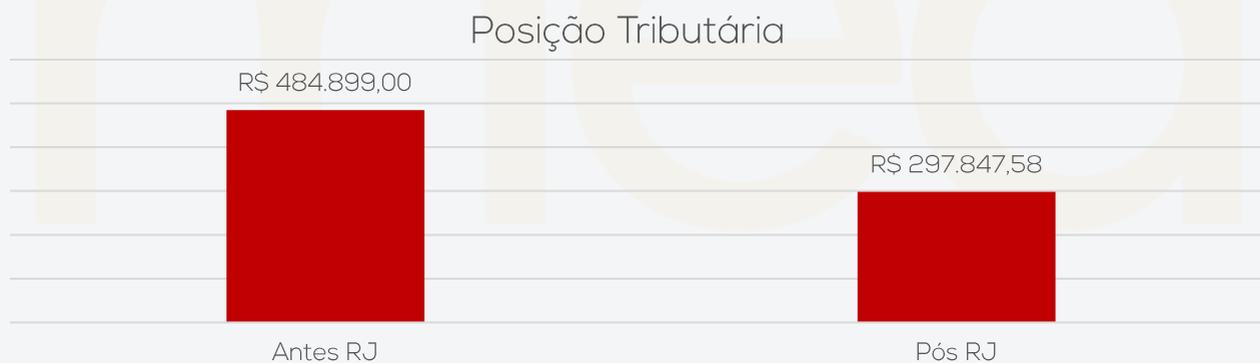
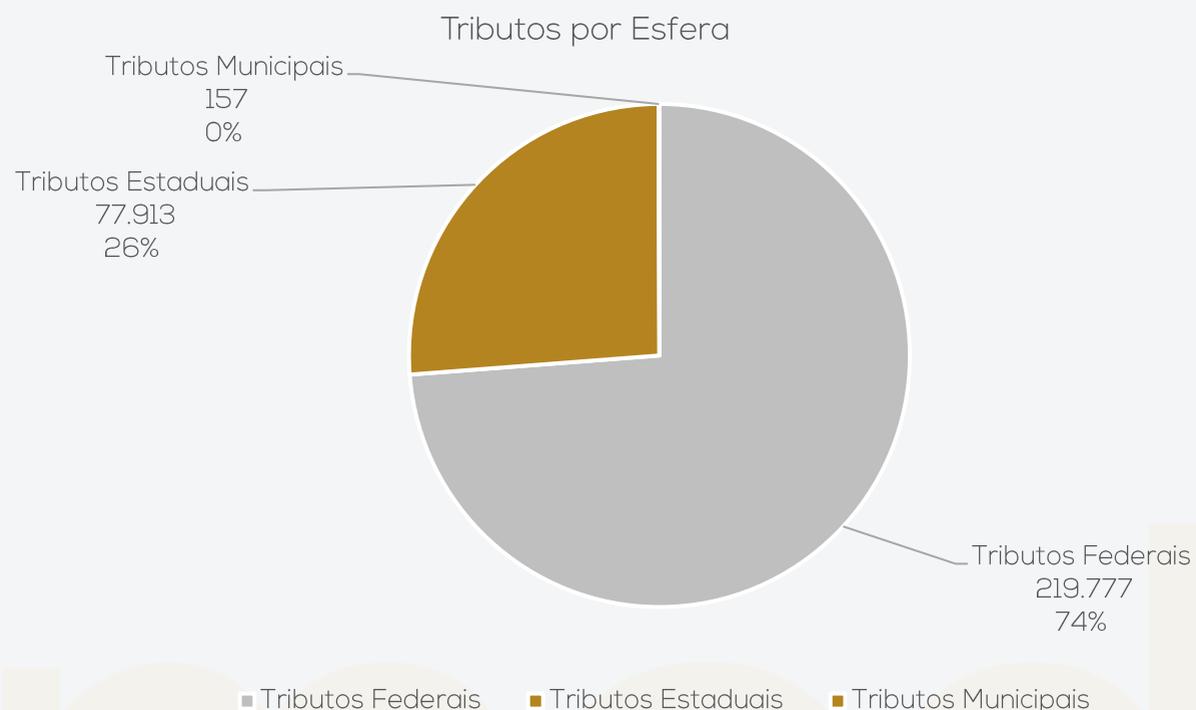
As receitas advêm de vendas de serviços a prazo, que em novembro foram no montante de R\$ 47,5 mil. Seus principais dispêndios são com combustíveis no montante de R\$ 20 mil, que variam de acordo com a necessidade no período, além de custos e despesas de pessoal no total de R\$ 12 mil.

Embora evidenciada a retração do faturamento, o valor foi suficiente para cobrir os custos e despesas do período, finalizando novembro com saldo positivo de R\$ 7.365,90. No acumulado do ano, apresenta lucros de R\$ 10.573,95.

5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

O Grupo Gibbon possuía **R\$ 297.847,58** de passivo tributário até novembro/2022, sendo que 23% está parcelado e 77% em aberto. As recuperandas enviaram as certidões negativas atualizadas, conforme consta no anexo II deste relatório.

Segue a posição de tributos das empresas:



COMERCIAL GIBBON		POSTO GIBBON	
ICMS recolher	-	ICMS recolher	6.573
ICMS parcelado	36.526	COFINS	-
IRRF PJ	-	PIS	-
Impostos Federais Retidos	-	IRRF PJ	178
IRRF PF	-	Impostos Federais Retidos	512
INSS a pagar	2.884	IRRF PF	1.231
FGTS a pagar	5.014	INSS a pagar	26.345
TOTAL	44.424	FGTS a pagar	6.480
		INSS parcelado	83.226
		ISSQN Retido	99
		TOTAL	124.643
PERI GIBBON		IRMÃOS GIBBON	
ICMS recolher	1.040	ICMS recolher	340
ICMS ST Parcelado	11.463	COFINS	100
COFINS	448	PIS	21
PIS	97	ICMS ST Parcelado	-
IRRF PJ	528	IRRF PJ	67
Impostos Federais Retidos	-	IRRF PF	376
ISSQN retido	18	INSS a pagar	7.975
IRRF PF	85	FGTS a pagar	1.680
INSS a pagar	2.441	INSS parcelado	26.331
FGTS a pagar	3.923	Impostos Federais Retidos	-
INSS parcelado	26.561	TOTAL	36.891
ICMS Parcelado	21.971		
TOTAL	68.575		
TRANSPORTADORA GIBBON		POSTO JP	
COFINS	1.425	ISSQN	40
PIS	309	COFINS	297
IRPJ	1.202	PIS	64
CSSL	1.082	IRRF PJ	67
IRRF PF	359	INSS a pagar	4.299
INSS s/ receita	713	FGTS a pagar	997
INSS a pagar	1.610	IRRF - PF	17
FGTS a pagar	771	INSS parcelado	8.011
INSS parcelado	2.052	Impostos Federais Retidos	0
Impostos Federais Retidos	-	TOTAL	13.792
TOTAL	9.523		

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – MEIOS DA RECUPERAÇÃO

- O Grupo Recuperando está implantando uma série de medidas destinadas a reforçar o caixa das empresas, tais como, cortes de custo, racionalização e melhoria de processos e uma política de não distribuição de dividendos ao sócio até o final do prazo legalmente previsto para o acompanhamento judicial da recuperação.
- Alternativamente, o Grupo Recuperando poderá adotar o sistema de arrendamento de ativos estratégicos, efetivando-se remuneração da fruição destes bens, apta a garantir fluxo de caixa compatível para o pagamento de seus credores. O arrendamento poderá ainda ser meio de recuperação conjugado a eventual alienação de unidade produtiva, ou seja, formar-se-á contrato conjunto para a alienação de unidade produtiva isolada e ainda arrendamento de eventuais ativos imobilizados que permeiem a UPI alienada.
- O Grupo Recuperando poderá alienar ativos operacionais e não operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores e recomposição do capital de giro.

Proposta de pagamento

Conforme apresentado no 2º aditivo ao plano de recuperação judicial em 19/05/2022 e aprovado em assembleia geral de credores no dia 20/05/2022, as condições do plano são:

CONDIÇÕES DO PLANO													
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	FORMA DE RECEBIMENTO	VALOR APÓS DESÁGIO	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Aplicável a todos	327.663,58	-	-	12 meses	Parcela Única	-	-		Não especificado.	Depósito em conta corrente.	327.663,58	
Classe III - Quirografários	Quirografários Gerais	1.362.245,92	65%	18 meses	10 anos	Anual	2,5% a.a.	TR				476.786,07	Após homologação do plano de recuperação judicial
	Financeiros até R\$ 2 milhões	311.626,76	60%	18 meses	12 anos	Anual	2,5% a.a.	TR		Não especificado.	Depósito em conta corrente.	124.650,70	
	Financeiros acima de R\$ 2 milhões	2.321.281,89	-	12 meses	9 anos	Mensais	4% a.a.	TR				2.321.281,89	
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	6.441,34	-	-	12 meses	Parcela Única	-	-		Não especificado.	Depósito em conta corrente.	6.441,34	
TOTAL		4.329.259,49										3.256.823,59	

100,00%





ANEXOS

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE NOVEMBRO DE 2022;

II – CERTIDÕES NEGATIVAS.





medeiros²
administração judicial



 **0800 150 1111**

 **+55 51 99871-1170**

PORTO ALEGRE

Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900 - 701
RS – CEP 91330-001

NOVO HAMBURGO

R. Júlio de Castilhos, 679, Salas 111 e 112,
RS – CEP 93.510-130

CAXIAS DO SUL

Av. Itália, 482/501, Ed. Domênica Verdi
RS – CEP 95010-040

BLUMENAU

Rua Dr. Artur Balsini, 107, BBC Blumenau
Bairro Velha - CEP: 89036-240

RIO DE JANEIRO

Rua da Quitanda, 86 - 2º andar, Ed.
Galeria Sul América Seguros
Bairro Centro - CEP: 20091-005

SÃO PAULO

Av .Brig. Faria Lima, 4221, 1º andar
Bairro Itaim Bibi - CEP: 04538-133

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	5.547.920,54D	8.861.114,94	8.950.862,53	5.458.172,95D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	3.580.902,35D	8.861.114,94	8.943.859,85	3.498.157,44D
3	1.1.1	DISPONIVEL	63.030,89D	4.800.217,97	4.764.697,47	98.551,39D
4	1.1.1.01	CAIXA	17.726,68D	1.481.689,81	1.478.764,70	20.651,79D
5	1.1.1.01.001	CAIXA LOJA	13.419,00D	1.265.242,12	1.263.104,65	15.556,47D
1047	1.1.1.01.003	CAIXA FINANCEIRO	4.307,68D	216.447,69	215.660,05	5.095,32D
6	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	26.337,89D	3.137.246,38	3.115.369,85	48.214,42D
1048	1.1.1.02.003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONTA 567-9	95,12D	588,00	682,88	0,24D
11	1.1.1.02.005	BANRISUL SA	25.221,63D	2.497.928,24	2.479.486,13	43.663,74D
12	1.1.1.02.006	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.001,59D	469.862,62	466.314,28	4.549,93D
1016	1.1.1.02.008	BANCO SICREDI	19,55D	168.867,52	168.886,56	0,51D
14	1.1.1.03	BANCOS CONTA APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA	18.966,32D	181.281,78	170.562,92	29.685,18D
17	1.1.1.03.003	BANCO BANRISUL S.A - APLICAÇÃO	18.966,32D	162.992,81	152.273,95	29.685,18D
18	1.1.1.03.004	SICREDI S/A	0,00	18.288,97	18.288,97	0,00
33	1.1.2	DIREITOS REALIZAVEIS ATE EXERC. SEGUINTE	2.665.125,80D	3.172.888,00	3.329.382,76	2.508.631,04D
36	1.1.2.11	CLIENTES	503.136,79D	407.436,01	513.222,35	397.350,45D
37	1.1.2.11.001	CLIENTES DIVERSOS - CONTAS A RECEBER	503.136,79D	407.436,01	513.222,35	397.350,45D
38	1.1.2.12	CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO A RECEBER	150.986,21D	679.420,97	786.020,73	44.386,45D
566	1.1.2.12.001	CARTOES DE CREDITO/DEBITO	150.986,21D	679.420,97	786.020,73	44.386,45D
44	1.1.2.15	OUTRAS CONTAS A RECEBER - CLIENTES	12.746,25D	15.822,52	13.911,25	14.657,52D
45	1.1.2.15.001	CHEQUES PRE DATADOS - CP	12.746,25D	15.822,52	13.911,25	14.657,52D
46	1.1.2.21	ADIANTAMENTOS	583.649,57D	1.842.251,49	1.823.776,43	602.124,63D
47	1.1.2.21.001	ADIANTAMENTO A SOCIOS	277.282,06D	0,00	0,00	277.282,06D
48	1.1.2.21.002	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	157.989,34D	27.782,00	27.782,00	157.989,34D
49	1.1.2.21.003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	77.938,83D	15.136,97	11.601,52	81.474,28D
50	1.1.2.21.004	ADIANTAMENTO DECIMO TERCEIRO SALARIO	22.455,97D	17.276,05	0,00	39.732,02D
51	1.1.2.21.005	ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR	47.983,37D	1.782.056,47	1.784.392,91	45.646,93D
53	1.1.2.22	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR	126.638,13D	1.525,57	0,00	128.163,70D
54	1.1.2.22.001	IRRF A COMPENSAR	408,68D	159,66	0,00	568,34D
55	1.1.2.22.002	ICMS A RECUPERAR	266,58D	21,45	0,00	288,03D
56	1.1.2.22.003	IRRF S/APLICACOES FINANCEIRAS	29.252,04D	0,43	0,00	29.252,47D
1013	1.1.2.22.007	ICMS ST S/VENDAS	17,84D	0,00	0,00	17,84D
1017	1.1.2.22.008	CSLL SALDO NEGATIVO ANO BASE 2019	36.101,49D	315,65	0,00	36.417,14D
1019	1.1.2.22.009	SALDO NEGATIVO IRPJ ANO BASE 2019	770,03D	6,73	0,00	776,76D
60	1.1.2.22.014	PIS PAGO A MAIOR	154,87D	0,00	0,00	154,87D
62	1.1.2.22.016	CREDITO FISCAL DO PIS	7.638,05D	183,12	0,00	7.821,17D
63	1.1.2.22.017	CREDITO FISCAL COFINS	35.511,39D	838,53	0,00	36.349,92D
67	1.1.2.22.021	OUTROS IMPOSTOS A COMPENSAR	69,63D	0,00	0,00	69,63D
68	1.1.2.22.031	SALDO NEGATIVO IRPJ	10.279,71D	0,00	0,00	10.279,71D
69	1.1.2.22.032	SALDO NEGATIVO CSLL	6.167,82D	0,00	0,00	6.167,82D
72	1.1.2.99	OUTROS VALORES A RECEBER	1.287.968,85D	226.431,44	192.452,00	1.321.948,29D
73	1.1.2.99.001	CHEQUES DEVOLVIDOS	17.065,00D	0,00	0,00	17.065,00D
74	1.1.2.99.002	CONTA CORRENTE GRUPO GIBBON	1.270.903,85D	226.431,44	192.452,00	1.304.883,29D
78	1.1.3	ESTOQUES	849.332,66D	888.008,97	849.332,66	888.008,97D
79	1.1.3.01	MERCADORIAS	849.332,66D	888.008,97	849.332,66	888.008,97D
574	1.1.3.01.001	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	51.329,99D	52.972,48	51.329,99	52.972,48D
81	1.1.3.01.002	COMBUSTÍVEIS	416.782,60D	439.642,99	416.782,60	439.642,99D
575	1.1.3.01.003	MERCADORIAS LOJA	349.758,57D	368.246,92	349.758,57	368.246,92D
576	1.1.3.01.004	CIGARROS	31.461,50D	27.146,58	31.461,50	27.146,58D
85	1.1.4	DESPESAS ANTECIPADAS	3.413,00D	0,00	446,96	2.966,04D
86	1.1.4.01	SEGUROS A APROPRIAR	3.413,00D	0,00	446,96	2.966,04D
87	1.1.4.01.001	SEGUROS DIVERSOS A APROPRIAR	3.413,00D	0,00	446,96	2.966,04D
92	1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	1.967.018,19D	0,00	7.002,68	1.960.015,51D
93	1.2.1	DIREITOS REALIZAVEIS APOS EXERC.SEGUINTE	1.543.206,38D	0,00	0,00	1.543.206,38D
94	1.2.1.01	OUTRAS CONTAS A RECEBER	1.535.504,35D	0,00	0,00	1.535.504,35D
95	1.2.1.01.001	BONIFICAÇÕES A RECEBER	385.000,00D	0,00	0,00	385.000,00D
99	1.2.1.01.005	OUTROS CLIENTES A RECEBER	1.150.504,35D	0,00	0,00	1.150.504,35D
102	1.2.1.05	DEPOSITOS JUDICIAIS	7.702,03D	0,00	0,00	7.702,03D
650	1.2.1.05.001	BLOQUEIO JUDICIAL	6.728,73D	0,00	0,00	6.728,73D
1051	1.2.1.05.003	BLOQUEIO JUDICIAL - BRADESCO	973,30D	0,00	0,00	973,30D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	423.811,81D	0,00	7.002,68	416.809,13D
112	1.2.3.02	BENS DE USO	931.598,56D	0,00	0,00	931.598,56D
113	1.2.3.02.001	MOVEIS E UTENSILIOS	45.821,75D	0,00	0,00	45.821,75D
114	1.2.3.02.002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	241.038,26D	0,00	0,00	241.038,26D
115	1.2.3.02.003	COMPUTADORES E PERIFERICOS	50.324,07D	0,00	0,00	50.324,07D
119	1.2.3.02.007	VEICULOS	102.054,03D	0,00	0,00	102.054,03D
978	1.2.3.02.008	BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	55.180,55D	0,00	0,00	55.180,55D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
986	1.2.3.02.009	INSTALAÇÕES	437.179,90D	0,00	0,00	437.179,90D
125	1.2.3.04	OBRAS EM ANDAMENTO	11.165,77D	0,00	0,00	11.165,77D
1023	1.2.3.04.005	OBRA EM ANDAMENTO	11.165,77D	0,00	0,00	11.165,77D
138	1.2.3.99	DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA	518.952,52C	0,00	7.002,68	525.955,20C
139	1.2.3.99.001	DEPREC. ACUM . MOVEIS E UTENSILIOS	37.897,11C	0,00	143,41	38.040,52C
140	1.2.3.99.002	DEPREC. ACUM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	176.431,24C	0,00	1.416,36	177.847,60C
141	1.2.3.99.003	DEPREC. ACUM. COMPUTADORES E PERIFERICOS	44.547,30C	0,00	323,01	44.870,31C
144	1.2.3.99.006	DEPREC. ACUM. INSTALACOES	162.665,89C	0,00	3.643,17	166.309,06C
145	1.2.3.99.007	DEPREC. ACUM. VEICULOS	87.708,16C	0,00	1.292,79	89.000,95C
979	1.2.3.99.010	AMORT. ACUM. BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	9.702,82C	0,00	183,94	9.886,76C
501	1.2.4	ATIVO INTANGIVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
502	1.2.4.01	DIREITOS DE USO	15.050,00D	0,00	0,00	15.050,00D
503	1.2.4.01.001	SISTEMAS DE INFORMATICA	15.050,00D	0,00	0,00	15.050,00D
504	1.2.4.99	(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	15.050,00C	0,00	0,00	15.050,00C
505	1.2.4.99.099	AMORTIZAÇÃO SISTEMA DE INFORMATICA	15.050,00C	0,00	0,00	15.050,00C
157	2	PASSIVO	5.547.920,54C	1.016.217,41	926.469,91	5.458.173,04C
158	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	5.991.550,95C	946.614,54	914.119,16	5.959.055,57C
159	2.1.1	FORNECEDORES	1.569.313,54C	247.309,60	300.650,81	1.622.654,75C
160	2.1.1.01	FORNECEDORES EM GERAL	1.562.627,74C	239.985,60	290.726,81	1.613.368,95C
161	2.1.1.01.001	FORNECEDORES GERAL	1.505.783,90C	239.985,60	290.726,81	1.556.525,11C
605	2.1.1.01.002	ROYALTIES A PAGAR	56.843,84C	0,00	0,00	56.843,84C
603	2.1.1.02	FORNECEDORES DE SERVICOS	6.685,80C	7.324,00	9.924,00	9.285,80C
604	2.1.1.02.001	MIKI E MACKMILLAN ASSOCIADOS	6.685,80C	7.324,00	9.924,00	9.285,80C
171	2.1.2	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.630.437,34C	293.405,47	194.761,98	3.531.793,85C
172	2.1.2.01	EMPRESTIMOS BANCARIOS	1.518.303,10C	13.847,60	20.365,45	1.524.820,95C
178	2.1.2.01.006	BRADESCO - SALDO NEGATIVO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
565	2.1.2.01.008	BRADESCO - GIRO RAPIDO	22.154,94C	0,00	0,00	22.154,94C
984	2.1.2.01.009	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO	804.587,05C	3.725,00	0,00	800.862,05C
988	2.1.2.01.010	GIRO C.E.F.	60.036,08C	0,00	0,00	60.036,08C
1010	2.1.2.01.011	BANCO ITAU - SALDO NEGATIVO	495.964,76C	0,00	0,00	495.964,76C
1028	2.1.2.01.013	BANCO SICREDI - SALDO NEGATIVO	10.122,60C	10.122,60	20.365,45	20.365,45C
1039	2.1.2.01.014	BANCO ITAU - SALDO NEGATIVO	25.437,67C	0,00	0,00	25.437,67C
181	2.1.2.03	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS DIVERSOS	2.112.134,24C	279.557,87	174.396,53	2.006.972,90C
1001	2.1.2.03.003	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18000120	103.227,18C	0,00	0,00	103.227,18C
1003	2.1.2.03.004	FINANCIAMENTO IPIRANGA- CONT 18002679	35.006,48C	0,00	0,00	35.006,48C
1018	2.1.2.03.006	CONTA CORRENTE GRUPO GIBBON	1.516.124,47C	49.895,00	83.874,44	1.550.103,91C
701	2.1.2.03.007	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002936	112.803,75C	0,00	0,00	112.803,75C
1038	2.1.2.03.009	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18002465	2.078,73C	0,00	0,00	2.078,73C
1041	2.1.2.03.010	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002937 IPIRANGA	37.915,35C	0,00	0,00	37.915,35C
1052	2.1.2.03.011	EMPRESTIMOS A PAGAR	304.978,28C	229.662,87	90.522,09	165.837,50C
189	2.1.4	OBRIGACOES FISCAIS	77.060,08C	53.794,66	47.103,57	70.368,99C
190	2.1.4.01	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITA BRUTA	11.090,27C	11.090,64	9.020,97	9.020,60C
191	2.1.4.01.001	ICMS A RECOLHER	7.745,50C	7.745,86	7.953,90	7.953,54C
192	2.1.4.01.002	ISSQN A PAGAR	37,60C	37,60	40,00	40,00C
193	2.1.4.01.003	COFINS A PAGAR	2.715,50C	2.715,50	844,35	844,35C
194	2.1.4.01.004	PIS A PAGAR	591,67C	591,68	182,72	182,71C
195	2.1.4.02	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/LUCRO	2.295,77C	34.909,42	29.856,34	2.757,31D
196	2.1.4.02.001	IRPJ A PAGAR - PROVISÃO ANUAL	19.697,69C	19.697,69	18.660,21	18.660,21C
197	2.1.4.02.002	CSSL A PAGAR - PROVISÃO ANUAL	11.818,62C	11.818,62	11.196,13	11.196,13C
1030	2.1.4.02.003	IRPJ A PAGAR - ESTIMATIVA MENSAL	4.328,00C	3.393,11	0,00	934,89C
1031	2.1.4.02.004	CSSL A PAGAR - ESTIMATIVA MENSAL	560,93C	0,00	0,00	560,93C
1032	2.1.4.02.005	(-) IRPJ - ESTIMATIVA	21.305,92D	0,00	0,00	21.305,92D
1033	2.1.4.02.006	(-) CSSL - ESTIMATIVA	12.803,55D	0,00	0,00	12.803,55D
198	2.1.4.03	IMPOSTOS PARCELADOS	60.928,17C	5.077,31	5.077,31	60.928,17C
1020	2.1.4.03.001	ICMS ST PARCELADO	23.986,29C	1.998,82	1.998,82	23.986,29C
1049	2.1.4.03.002	INSS PARCELADO	36.941,88C	3.078,49	3.078,49	36.941,88C
200	2.1.4.99	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	2.745,87C	2.717,29	3.148,95	3.177,53C
201	2.1.4.99.001	IRRF PJ (1708 - 3208)	842,04C	842,04	839,66	839,66C
202	2.1.4.99.002	IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS A PAGAR	557,68C	557,67	511,50	511,51C
587	2.1.4.99.003	ISSQN RETIDO A PAGAR	117,27C	99,27	99,27	117,27C
976	2.1.4.99.005	IRRF -PF (0561-0588 FOPAG)	1.228,88C	1.218,31	1.698,52	1.709,09C
203	2.1.5	OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	353.636,18C	97.909,40	104.386,03	360.112,81C
204	2.1.5.01	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS	290.778,98C	42.703,34	46.972,88	295.048,52C
205	2.1.5.01.001	SALARIOS A PAGAR	32.985,70C	32.985,70	36.050,80	36.050,80C
206	2.1.5.01.002	FERIAS A PAGAR	188.666,24C	0,00	0,00	188.666,24C
208	2.1.5.01.004	RESCISOES A PAGAR	69.127,04C	9.717,64	10.922,08	70.331,48C
211	2.1.5.03	FOLHA DE SOCIOS	3.026,00C	9.636,30	9.636,30	3.026,00C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
212	2.1.5.03.001	PROLABORE A PAGAR	3.026,00C	9.636,30	9.636,30	3.026,00C
213	2.1.5.11	ENCARGOS SOCIAS A PAGAR	59.831,20C	45.569,76	47.776,85	62.038,29C
214	2.1.5.11.001	INSS A PAGAR	43.420,95C	38.096,16	38.619,87	43.944,66C
215	2.1.5.11.002	FGTS A PAGAR	16.410,25C	7.473,60	9.156,98	18.093,63C
219	2.1.6	CONTAS A PAGAR	7.699,98C	2.732,80	10.205,06	15.172,24C
224	2.1.6.02	OUTRAS CONTAS A PAGAR	7.699,98C	2.732,80	10.205,06	15.172,24C
225	2.1.6.02.001	ALUGUEIS A PAGAR	7.699,98C	2.732,80	10.205,06	15.172,24C
229	2.1.7	PROVISOES	242.195,21C	242.195,21	247.744,31	247.744,31C
230	2.1.7.01	PROVISOES TRABALHISTAS	242.195,21C	242.195,21	247.744,31	247.744,31C
231	2.1.7.01.001	PROVISAO P/FERIAS	155.580,31C	155.580,31	151.114,58	151.114,58C
232	2.1.7.01.002	PROVISAO P/DECIMO TERCEIRO SALARIO	86.614,90C	86.614,90	96.629,73	96.629,73C
995	2.1.8	OUTRAS OBRIGAÇÕES	111.208,62C	9.267,40	9.267,40	111.208,62C
996	2.1.8.01	BONIFICAÇÕES A REALIZAR	111.208,62C	9.267,40	9.267,40	111.208,62C
997	2.1.8.01.001	BONIFICAÇÕES A REALIZAR	111.208,62C	9.267,40	9.267,40	111.208,62C
233	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.137.724,56C	14.344,71	0,00	2.123.379,85C
234	2.2.1	OBRIGACOES EXIGIVEIS APOS EXERC.SEGUINTE	1.665.764,68C	5.077,31	0,00	1.660.687,37C
235	2.2.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.507.527,54C	0,00	0,00	1.507.527,54C
985	2.2.1.01.004	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO	1.487.089,80C	0,00	0,00	1.487.089,80C
608	2.2.1.01.006	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18002679	5.155,99C	0,00	0,00	5.155,99C
609	2.2.1.01.007	FINANCIAMENTO IPIRANGA- CONT 18002465	241,25C	0,00	0,00	241,25C
703	2.2.1.01.008	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002936 IPIRANGA	15.040,50C	0,00	0,00	15.040,50C
1021	2.2.1.03	PARCELAMENTO IMPOSTOS	158.237,14C	5.077,31	0,00	153.159,83C
1022	2.2.1.03.001	PARCELAMENTO ICMS -LP	47.972,04C	1.998,82	0,00	45.973,22C
1050	2.2.1.03.002	INSS PARCELADO - LP	110.265,10C	3.078,49	0,00	107.186,61C
998	2.2.2	OUTRAS OBRIGAÇÕES LONGO PRAZO	471.959,88C	9.267,40	0,00	462.692,48C
999	2.2.2.01	BONIFICAÇÕES A REALIZAR	471.959,88C	9.267,40	0,00	462.692,48C
1000	2.2.2.01.001	BONIFICAÇÕES A REALIZAR - LP	471.959,88C	9.267,40	0,00	462.692,48C
247	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	2.581.354,97D	55.258,16	12.350,75	2.624.262,38D
248	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	462.000,00C	0,00	0,00	462.000,00C
249	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	462.000,00C	0,00	0,00	462.000,00C
510	2.3.1.01.002	PERI GAUTERIO GIBBON	231.000,00C	0,00	0,00	231.000,00C
511	2.3.1.01.003	BRUNA GAUTERIO GIBBON	231.000,00C	0,00	0,00	231.000,00C
256	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	1.198.272,98C	0,00	0,00	1.198.272,98C
512	2.3.4.09	RESERVAS ESPECIAIS	1.198.272,98C	0,00	0,00	1.198.272,98C
513	2.3.4.09.001	LUCROS A DESTINAR	1.198.272,98C	0,00	0,00	1.198.272,98C
260	2.3.8	PREJUIZOS ACUMULADOS	3.418.925,34D	0,00	0,00	3.418.925,34D
261	2.3.8.01	PREJUIZOS ACUMULADOS	3.418.925,34D	0,00	0,00	3.418.925,34D
263	2.3.8.01.002	PREJUIZOS ACUMULADOS	3.418.925,34D	0,00	0,00	3.418.925,34D
264	2.3.9	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	822.702,61D	55.258,16	12.350,75	865.610,02D
265	2.3.9.01	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	822.702,61D	55.258,16	12.350,75	865.610,02D
266	2.3.9.01.001	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	822.702,61D	55.258,16	12.350,75	865.610,02D
270	3	RECEITAS	24.970.144,67C	18.127,99	2.230.459,38	27.182.476,06C
271	3.1	RECEITA OPERACIONAL	24.692.653,72C	18.127,99	2.230.459,38	26.904.985,11C
272	3.1.1	RECEITA BRUTA VENDAS MERC. E SERVICOS	24.688.040,61C	0,00	2.220.270,85	26.908.311,46C
273	3.1.1.01	VENDAS DE COMB.E LUBRIF.	23.430.962,92C	0,00	2.058.234,95	25.489.197,87C
274	3.1.1.01.001	COMBUSTÍVEIS	23.299.285,32C	0,00	2.054.722,90	25.354.008,22C
275	3.1.1.01.002	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	131.677,60C	0,00	3.512,05	135.189,65C
588	3.1.1.02	VENDAS DE MERCADORIAS LOJA	1.257.077,69C	0,00	162.035,90	1.419.113,59C
589	3.1.1.02.001	VENDAS DE MERCAD. LOJA	1.004.586,10C	0,00	133.384,97	1.137.971,07C
700	3.1.1.02.002	TABACARIA	252.491,59C	0,00	28.650,93	281.142,52C
279	3.1.2	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	121.892,32D	18.127,99	0,00	140.020,31D
283	3.1.2.02	IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	121.892,32D	18.127,99	0,00	140.020,31D
284	3.1.2.02.001	ICMS S/VENDAS	59.241,75D	12.732,14	0,00	71.973,89D
285	3.1.2.02.002	ISSQN S/VENDAS	628,20D	40,00	0,00	668,20D
286	3.1.2.02.003	COFINS S/VENDAS	50.764,32D	4.400,49	0,00	55.164,81D
287	3.1.2.02.004	PIS S/VENDAS	11.250,22D	955,36	0,00	12.205,58D
651	3.1.2.02.005	ICMS ST	7,83D	0,00	0,00	7,83D
289	3.1.3	RECEITA FINANCEIRA	31.038,63C	0,00	767,14	31.805,77C
290	3.1.3.01	RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS	222,04C	0,00	13,35	235,39C
291	3.1.3.01.001	RENDIMENTO DE RENDA FIXA	222,04C	0,00	13,35	235,39C
293	3.1.3.02	JUROS	11.258,54C	0,00	753,53	12.012,07C
294	3.1.3.02.001	JUROS RECEBIDOS	8.218,46C	0,00	431,15	8.649,61C
295	3.1.3.02.002	JUROS AUFERIDOS	3.040,08C	0,00	322,38	3.362,46C
296	3.1.3.03	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	19.558,05C	0,00	0,26	19.558,31C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
297	3.1.3.03.001	DESCONTOS OBTIDOS	19.558,05C	0,00	0,26	19.558,31C
302	3.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	95.466,80C	0,00	9.421,39	104.888,19C
303	3.1.5.01	RECUPERACAO DE DESPESAS OPERACIONAIS	95.466,80C	0,00	9.421,39	104.888,19C
538	3.1.5.01.003	RECEITAS C/BONIFICACÕES	92.674,00C	0,00	9.267,40	101.941,40C
980	3.1.5.01.004	RECEITAS C/ BONIFICACOES EM MERCADORIAS	2.792,80C	0,00	153,99	2.946,79C
307	3.2	OUTRAS RECEITAS	277.490,95C	0,00	0,00	277.490,95C
308	3.2.1	OUTRAS RECEITAS	277.490,95C	0,00	0,00	277.490,95C
313	3.2.1.02	OUTRAS RECEITAS GERAIS	277.490,95C	0,00	0,00	277.490,95C
314	3.2.1.02.999	OUTRAS RECEITAS GERAIS	277.490,95C	0,00	0,00	277.490,95C
315	4	CUSTOS/DESPESAS	25.792.847,28D	3.439.130,33	1.183.891,44	28.048.086,17D
316	4.1	CUSTOS	24.060.750,44D	3.195.096,14	1.091.952,25	26.163.894,33D
317	4.1.1	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	22.015.145,79D	2.834.093,03	901.860,94	23.947.377,88D
318	4.1.1.01	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	20.503.449,51D	1.825.243,53	3.769,19	22.324.923,85D
319	4.1.1.01.001	COMBUSTIVEIS	20.024.790,50D	1.782.993,53	3.769,19	21.804.014,84D
320	4.1.1.01.002	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	106.159,01D	0,00	0,00	106.159,01D
990	4.1.1.01.003	FRETES S/ COMPRAS	372.500,00D	42.250,00	0,00	414.750,00D
321	4.1.1.02	CUSTOS DAS MERCADORIAS DA LOJA	1.048.206,03D	159.516,84	10.082,78	1.197.640,09D
322	4.1.1.02.001	CUSTO DAS MERCADORIAS DA LOJA	814.869,19D	137.092,79	10.082,78	941.879,20D
630	4.1.1.02.003	TABACARIA	233.336,84D	22.424,05	0,00	255.760,89D
328	4.1.1.04	VARIAÇÃO DO ESTOQUE	463.490,25D	849.332,66	888.008,97	424.813,94D
329	4.1.1.04.001	ESTOQUE INICIAL	10.472.435,69D	849.332,66	0,00	11.321.768,35D
522	4.1.1.04.002	ESTOQUE FINAL	10.008.945,44C	0,00	888.008,97	10.896.954,41C
330	4.1.2	CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	2.045.604,65D	361.003,11	190.091,31	2.216.516,45D
331	4.1.2.01	CUSTOS C/ PESSOAL	1.053.103,81D	281.187,79	186.883,21	1.147.408,39D
332	4.1.2.01.001	SALARIOS	783.594,01D	74.167,43	2.074,56	855.686,88D
333	4.1.2.01.002	DESPESAS C/PROVISÃO P/FÉRIAS	24.387,25C	114.653,04	116.869,27	26.603,48C
334	4.1.2.01.003	DESPESAS C/PROVISÃO P/DÉCIMO TERCEIRO	68.640,37D	76.055,91	67.939,38	76.756,90D
335	4.1.2.01.004	INDENIZACOES	105.503,10D	9.122,08	0,00	114.625,18D
1035	4.1.2.01.005	FERIAS	102.998,69D	7.189,33	0,00	110.188,02D
1036	4.1.2.01.006	DECIMO TERCEIRO	16.754,89D	0,00	0,00	16.754,89D
336	4.1.2.02	ENCARGOS SOCIAIS	306.284,52D	28.084,18	0,01	334.368,69D
337	4.1.2.02.001	INSS	236.610,87D	21.591,02	0,00	258.201,89D
338	4.1.2.02.002	FGTS	69.673,65D	6.493,16	0,01	76.166,80D
340	4.1.2.03	OUTROS CUSTOS C/ PESSOAL	200.651,88D	25.653,85	3.208,09	223.097,64D
341	4.1.2.03.001	VALE TRANSPORTE	83,07D	0,00	0,00	83,07D
342	4.1.2.03.002	ASSISTENCIA MEDICA	84.770,13D	12.828,64	2.682,79	94.915,98D
343	4.1.2.03.003	UNIFORMES E EPI	4.076,75D	100,00	0,00	4.176,75D
592	4.1.2.03.005	CESTA BASICA	111.721,93D	12.725,21	525,30	123.921,84D
345	4.1.2.11	CUSTOS GERAIS	485.564,44D	26.077,29	0,00	511.641,73D
351	4.1.2.11.006	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	65.891,10D	6.536,26	0,00	72.427,36D
352	4.1.2.11.007	MANUTENCAO E REPAROS	35.497,05D	3.979,70	0,00	39.476,75D
359	4.1.2.11.014	MATERIAL DE CONSUMO LOJA	383.669,33D	15.561,33	0,00	399.230,66D
361	4.1.2.11.016	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	506,96D	0,00	0,00	506,96D
372	4.2	DESPESAS OPERACIONAIS	1.700.580,53D	214.177,85	60.422,88	1.854.335,50D
373	4.2.1	DESPESAS COMERCIAIS	189.580,93D	17.095,95	0,00	206.676,88D
389	4.2.1.11	DESPESAS GERAIS	189.580,93D	17.095,95	0,00	206.676,88D
393	4.2.1.11.004	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	9.179,82D	915,90	0,00	10.095,72D
515	4.2.1.11.023	BRINDES	4.274,00D	0,00	0,00	4.274,00D
555	4.2.1.11.028	TAXA/COMISSÃO CARTÃO	176.127,11D	16.180,05	0,00	192.307,16D
412	4.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.362.177,22D	190.369,09	60.422,88	1.492.123,43D
413	4.2.2.01	DESPESAS C/ PESSOAL ADMINISTRATIVO	645.856,27D	114.950,17	57.533,18	703.273,26D
414	4.2.2.01.001	SALARIOS	190.059,00D	15.343,00	146,62	205.255,38D
417	4.2.2.01.004	INDENIZACOES	7.611,08D	0,00	0,00	7.611,08D
418	4.2.2.01.005	PROLABORE SOCIOS	121.600,00D	11.200,00	0,00	132.800,00D
1006	4.2.2.01.006	SERVICOS DE VIGILANCIA	38.620,40D	6.355,10	0,00	44.975,50D
420	4.2.2.01.007	SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	122.357,58D	9.284,20	0,00	131.641,78D
526	4.2.2.01.008	DESPESAS C/ PROVISAO DE FERIAS	18.386,88C	36.461,54	38.711,04	20.636,38C
527	4.2.2.01.009	DESPESAS C/ PROVISÃO DE 13º SALARIO	18.675,52D	20.573,82	18.675,52	20.573,82D
1007	4.2.2.01.010	SERVICOS ADVOCATICIOS	35.000,00D	5.300,00	0,00	40.300,00D
1008	4.2.2.01.011	SERVIÇO CONTABIL	86.949,20D	8.665,80	0,00	95.615,00D
1042	4.2.2.01.012	FÉRIAS	40.771,10D	1.766,71	0,00	42.537,81D
1043	4.2.2.01.013	DECIMO TERCEIRO	2.599,27D	0,00	0,00	2.599,27D
421	4.2.2.02	ENCARGOS SOCIAIS ADMINISTRATIVO	96.695,70D	8.233,92	0,01	104.929,61D
422	4.2.2.02.001	INSS	81.338,39D	6.910,73	0,00	88.249,12D
423	4.2.2.02.002	FGTS	15.357,31D	1.323,19	0,01	16.680,49D
425	4.2.2.03	OUTRAS DESPESAS C/ PESSOAL ADMINISTRATIVO	49.558,76D	6.978,41	905,66	55.631,51D
426	4.2.2.03.001	VALE TRANSPORTE	286,83D	0,00	0,00	286,83D
427	4.2.2.03.002	ASSISTENCIA MEDICA	21.519,55D	4.131,47	818,11	24.832,91D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
428	4.2.2.03.003	UNIFORMES	750,68D	0,00	0,00	750,68D
562	4.2.2.03.005	SEGUROS	3.860,57D	446,96	0,00	4.307,53D
593	4.2.2.03.006	CESTA BASICA	23.141,13D	2.399,98	87,55	25.453,56D
430	4.2.2.11	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	570.066,49D	60.206,59	1.984,03	628.289,05D
595	4.2.2.11.001	GASTOS COM INFORMÁTICA E SISTEMAS	81.712,70D	8.513,35	0,00	90.226,05D
966	4.2.2.11.004	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	30.501,50D	3.769,19	1.009,53	33.261,16D
434	4.2.2.11.005	ALUGUEIS	136.270,00D	13.600,00	0,00	149.870,00D
435	4.2.2.11.006	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	8.976,50D	466,42	0,00	9.442,92D
436	4.2.2.11.007	MANUTENCAO E REPAROS	13.318,51D	1.968,36	0,00	15.286,87D
437	4.2.2.11.008	ENERGIA ELETRICA	164.039,28D	18.686,67	974,50	181.751,45D
438	4.2.2.11.009	AGUA E ESGOTO	10.044,39D	1.136,40	0,00	11.180,79D
439	4.2.2.11.010	TELEFONE	15.360,72D	1.021,98	0,00	16.382,70D
442	4.2.2.11.013	MATERIAL DE LIMPEZA	17.828,86D	7.223,73	0,00	25.052,59D
443	4.2.2.11.014	MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.118,78D	329,90	0,00	4.448,68D
445	4.2.2.11.016	BENS DE PEQUENO VALOR PERMANENTE	1.090,72D	0,00	0,00	1.090,72D
446	4.2.2.11.017	IMPOSTOS E TAXAS	43.779,17D	74,31	0,00	43.853,48D
448	4.2.2.11.019	MENSALIDADES E CONTRIBUICOES	2.196,90D	150,58	0,00	2.347,48D
449	4.2.2.11.020	VIAGENS E ESTADAS	996,28D	0,00	0,00	996,28D
451	4.2.2.11.022	FRETES E CARRETOS	3.395,00D	0,00	0,00	3.395,00D
967	4.2.2.11.024	COFINS S/DEMAIS RECEITAS	7.670,13D	746,72	0,00	8.416,85D
455	4.2.2.11.026	DESPESAS DIVERSAS	1.848,84D	76,00	0,00	1.924,84D
968	4.2.2.11.028	PIS S/DEMAIS RECEITAS	1.587,83D	160,44	0,00	1.748,27D
459	4.2.2.11.030	DESPESAS BANCARIAS	19.054,68D	1.730,38	0,00	20.785,06D
552	4.2.2.11.035	DOAÇÕES	250,00D	0,00	0,00	250,00D
460	4.2.2.11.038	IOF	3.417,25D	187,92	0,00	3.605,17D
1015	4.2.2.11.040	ESTÁGIOS	2.608,45D	364,24	0,00	2.972,69D
464	4.2.3	DESPESAS FINANCEIRAS	148.822,38D	6.712,81	0,00	155.535,19D
465	4.2.3.01	JUROS	102.482,22D	2.400,25	0,00	104.882,47D
466	4.2.3.01.001	JUROS S/CHEQUE ESPECIAL	52.556,48D	1.591,13	0,00	54.147,61D
468	4.2.3.01.003	JUROS PAGOS	49.925,74D	809,12	0,00	50.734,86D
469	4.2.3.02	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	46.340,16D	4.312,56	0,00	50.652,72D
470	4.2.3.02.001	DESCONTOS CONCEDIDOS	46.340,16D	4.312,56	0,00	50.652,72D
545	4.4	PROVISAO P/ IRPJ E CSLL	31.516,31D	29.856,34	31.516,31	29.856,34D
546	4.4.1	PROVISAO P/ IRPJ E CSLL	31.516,31D	29.856,34	31.516,31	29.856,34D
547	4.4.1.01	PROVISAO P/ IRPJ E CSLL	31.516,31D	29.856,34	31.516,31	29.856,34D
548	4.4.1.01.001	PROVISAO P/ IRPJ	19.697,69D	18.660,21	19.697,69	18.660,21D
549	4.4.1.01.002	PROVISAO P/ CSLL	11.818,62D	11.196,13	11.818,62	11.196,13D
490	5	RESULTADO DO EXERCICIO	822.702,61C	12.350,75	55.258,16	865.610,02C
491	5.1	RESULTADO DO EXERCICIO	822.702,61C	12.350,75	55.258,16	865.610,02C
492	5.1.1	RESULTADO DO EXERCICIO	822.702,61C	12.350,75	55.258,16	865.610,02C
493	5.1.1.01	RESULTADO DO EXERCICIO	822.702,61C	12.350,75	55.258,16	865.610,02C
494	5.1.1.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	822.702,61C	12.350,75	55.258,16	865.610,02C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	5.547.920,54D	8.861.114,94	8.950.862,53	5.458.172,95D
PASSIVO	5.547.920,54C	1.016.217,41	926.469,91	5.458.173,04C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.581.354,97D	55.258,16	12.350,75	2.624.262,38D
RECEITAS	24.970.144,67C	18.127,99	2.230.459,38	27.182.476,06C
CUSTOS/DESPESAS	25.792.847,28D	3.439.130,33	1.183.891,44	28.048.086,17D
RESULTADO DO EXERCICIO	822.702,61C	12.350,75	55.258,16	865.610,02C
CONTAS DEVEDORAS	30.518.065,21D	12.312.596,02	10.190.012,13	32.640.649,10D
CONTAS CREDORAS	27.936.710,24C	1.089.603,56	3.169.280,04	30.016.386,72C
RESULTADO DO MES	0,00	2.255.238,89	2.212.331,39	42.907,50D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	822.702,61D	28.048.086,17	27.182.476,06	865.610,11D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	371.285,48D	95.457,08	87.884,74	378.857,82D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	371.285,48D	95.457,08	87.884,74	378.857,82D
3	1.1.1	DISPONIVEL	1.920,21D	42.667,24	44.260,36	327,09D
4	1.1.1.01	CAIXA	586,44D	24.565,00	25.061,72	89,72D
5	1.1.1.01.001	CAIXA MATRIZ	586,44D	24.565,00	25.061,72	89,72D
8	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.333,77D	18.102,24	19.198,64	237,37D
13	1.1.1.02.005	BANRISUL SA	1.333,77D	8.872,24	10.168,09	37,92D
14	1.1.1.02.006	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	9.230,00	9.030,55	199,45D
35	1.1.2	DIREITOS REALIZAVEIS ATE EXERC. SEGUINTE	369.365,27D	52.789,84	43.624,38	378.530,73D
39	1.1.2.11	CLIENTES	120.672,50D	47.500,00	42.050,00	126.122,50D
40	1.1.2.11.001	CLIENTES DIVERSOS - CONTAS A RECEBER	120.672,50D	47.500,00	42.050,00	126.122,50D
49	1.1.2.21	ADIANTAMENTOS	3.472,21D	5.289,84	1.574,38	7.187,67D
50	1.1.2.21.001	ADIANTAMENTO A SOCIOS	1.161,01D	0,00	0,00	1.161,01D
51	1.1.2.21.002	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	0,00	1.574,38	1.574,38	0,00
53	1.1.2.21.004	ADIANTAMENTO DECIMO TERCEIRO SALARIO	2.311,20D	3.715,46	0,00	6.026,66D
65	1.1.2.99	OUTROS VALORES A RECEBER	245.220,56D	0,00	0,00	245.220,56D
69	1.1.2.99.004	OUTROS VALORES A RECEBER	245.220,56D	0,00	0,00	245.220,56D
85	1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00
104	1.2.3	IMOBILIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00
105	1.2.3.01	BENS DE USO	210.000,00D	0,00	0,00	210.000,00D
112	1.2.3.01.007	VEICULOS	210.000,00D	0,00	0,00	210.000,00D
123	1.2.3.99	DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA	210.000,00C	0,00	0,00	210.000,00C
130	1.2.3.99.007	DEPREC. ACUM. VEICULOS	210.000,00C	0,00	0,00	210.000,00C
141	2	PASSIVO	371.285,48C	59.711,41	67.283,75	378.857,82C
142	2.1	CIRCULANTE	60.974,09C	59.711,41	59.917,85	61.180,53C
143	2.1.1	FORNECEDORES	20.538,70C	25.624,22	21.124,81	16.039,29C
144	2.1.1.01	FORNECEDORES DE MERCADORIAS	20.538,70C	25.624,22	21.124,81	16.039,29C
145	2.1.1.01.001	FORNECEDORES GERAL	20.538,70C	25.624,22	21.124,81	16.039,29C
535	2.1.3	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	3.600,00C	0,00	0,00	3.600,00C
536	2.1.3.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	3.600,00C	0,00	0,00	3.600,00C
537	2.1.3.01.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	3.600,00C	0,00	0,00	3.600,00C
166	2.1.4	OBRIGACOES FISCAIS	6.049,00C	2.795,80	3.176,09	6.429,29C
167	2.1.4.01	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITA BRUTA	1.923,55C	1.923,55	1.733,75	1.733,75C
170	2.1.4.01.003	COFINS A PAGAR	1.581,00C	1.581,00	1.425,00	1.425,00C
171	2.1.4.01.004	PIS S/FATURAMENTO A PAGAR	342,55C	342,55	308,75	308,75C
172	2.1.4.02	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/LUCRO	1.201,56C	0,00	1.083,00	2.284,56C
173	2.1.4.02.001	IRPJ A PAGAR	632,40C	0,00	570,00	1.202,40C
174	2.1.4.02.002	CSSL A PAGAR	569,16C	0,00	513,00	1.082,16C
538	2.1.4.03	IMPOSTOS PARCELADOS	2.564,55C	512,91	0,00	2.051,64C
539	2.1.4.03.001	INSS PARCELADO	2.564,55C	512,91	0,00	2.051,64C
175	2.1.4.99	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	359,34C	359,34	359,34	359,34C
176	2.1.4.99.001	IRRF A PAGAR - FOPAG	359,34C	359,34	359,34	359,34C
177	2.1.5	OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	9.429,29C	9.934,29	12.499,39	11.994,39C
178	2.1.5.01	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS	4.237,86C	4.237,86	6.738,06	6.738,06C
179	2.1.5.01.001	SALARIOS A PAGAR	4.237,86C	4.237,86	4.951,78	4.951,78C
181	2.1.5.01.003	DECIMO TERCEIRO SALARIO A PAGAR	0,00	0,00	1.786,28	1.786,28C
183	2.1.5.02	FOLHA DE PAGAMENTO AUTONOMOS	0,00	505,00	505,00	0,00
184	2.1.5.02.001	HONORARIOS DO CONTADOR A PAGAR	0,00	505,00	505,00	0,00
185	2.1.5.03	FOLHA DE SOCIOS	2.136,00C	2.136,00	2.136,00	2.136,00C
186	2.1.5.03.001	PROLABORE A PAGAR	2.136,00C	2.136,00	2.136,00	2.136,00C
187	2.1.5.11	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.055,43C	3.055,43	3.120,33	3.120,33C
509	2.1.5.11.00	INSS S/RECEITA BRUTA A RECOLHER	790,50C	790,50	712,50	712,50C
188	2.1.5.11.001	INSS A PAGAR	1.610,27C	1.610,27	1.610,27	1.610,27C
189	2.1.5.11.002	FGTS A PAGAR	628,20C	628,20	771,10	771,10C
191	2.1.5.11.004	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	26,46C	26,46	26,46	26,46C
202	2.1.7	PROVISOES	21.357,10C	21.357,10	23.117,56	23.117,56C
203	2.1.7.01	PROVISOES TRABALHISTAS	21.357,10C	21.357,10	23.117,56	23.117,56C
204	2.1.7.01.001	PROVISAO P/FERIAS	13.812,10C	13.812,10	14.818,10	14.818,10C
205	2.1.7.01.002	PROVISAO P/DECIMO TERCEIRO SALARIO	7.545,00C	7.545,00	8.299,46	8.299,46C
212	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	310.311,39C	0,00	7.365,90	317.677,29C
213	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	320.000,00C	0,00	0,00	320.000,00C
214	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	320.000,00C	0,00	0,00	320.000,00C
215	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	320.000,00C	0,00	0,00	320.000,00C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
479	2.3.8	PREJUIZOS ACUMULADOS	12.896,66D	0,00	0,00	12.896,66D
480	2.3.8.01	PREJUIZOS ACUMULADOS	12.896,66D	0,00	0,00	12.896,66D
481	2.3.8.01.001	PREJUIZOS ACUMULADOS	12.896,66D	0,00	0,00	12.896,66D
222	2.3.9	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	3.208,05C	0,00	7.365,90	10.573,95C
223	2.3.9.01	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	3.208,05C	0,00	7.365,90	10.573,95C
224	2.3.9.01.001	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	3.208,05C	0,00	7.365,90	10.573,95C
227	3	RECEITAS	419.170,65C	1.733,75	47.500,00	464.936,90C
228	3.1	RECEITA OPERACIONAL	419.170,65C	1.733,75	47.500,00	464.936,90C
229	3.1.1	RECEITA BRUTA VENDAS MERC. E SERVICOS	435.050,00C	0,00	47.500,00	482.550,00C
233	3.1.1.02	VENDAS DE SERVICOS	435.050,00C	0,00	47.500,00	482.550,00C
235	3.1.1.02.002	VENDAS DE SERVICOS A PRAZO	435.050,00C	0,00	47.500,00	482.550,00C
236	3.1.2	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	15.879,35D	1.733,75	0,00	17.613,10D
240	3.1.2.02	IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	15.879,35D	1.733,75	0,00	17.613,10D
243	3.1.2.02.003	COFINS S/VENDAS	13.051,50D	1.425,00	0,00	14.476,50D
244	3.1.2.02.004	PIS S/VENDAS	2.827,85D	308,75	0,00	3.136,60D
271	4	CUSTOS/DESPESAS	415.962,60D	60.339,97	21.939,62	454.362,95D
272	4.1	CUSTOS	311.653,20D	39.424,38	11.795,78	339.281,80D
287	4.1.2	CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	311.653,20D	39.424,38	11.795,78	339.281,80D
288	4.1.2.01	CUSTOS C/PESSOAL	59.795,13D	15.586,73	11.213,26	64.168,60D
289	4.1.2.01.001	SALARIOS	38.871,22D	3.572,55	0,00	42.443,77D
290	4.1.2.01.002	FERIAS	3.836,64D	0,00	0,00	3.836,64D
291	4.1.2.01.003	DECIMO TERCEIRO SALARIO	221,35D	0,00	0,00	221,35D
292	4.1.2.01.004	INDENIZACOES	12.562,70D	0,00	0,00	12.562,70D
293	4.1.2.01.005	DESPESAS C/ PROVISAO FERIAS	870,59D	8.238,31	7.780,63	1.328,27D
294	4.1.2.01.006	DESPESAS C/ PROVISAO 13º SALARIO	3.432,63D	3.775,87	3.432,63	3.775,87D
298	4.1.2.02	ENCARGOS SOCIAIS	12.306,96D	1.259,06	0,00	13.566,02D
299	4.1.2.02.001	INSS	2.847,34D	260,76	0,00	3.108,10D
300	4.1.2.02.002	FGTS	2.911,37D	285,80	0,00	3.197,17D
508	4.1.2.02.004	INSS S/RECEITA BRUTA	6.548,25D	712,50	0,00	7.260,75D
302	4.1.2.03	OUTROS CUSTOS C/PESSOAL	16.225,03D	1.586,28	17,52	17.793,79D
304	4.1.2.03.002	ASSISTENCIA MEDICA	4.590,37D	284,08	0,01	4.874,44D
496	4.1.2.03.005	CESTA BASICA	4.458,66D	350,20	17,51	4.791,35D
524	4.1.2.03.006	DIARIAS MOTORISTAS	7.176,00D	952,00	0,00	8.128,00D
307	4.1.2.11	CUSTOS GERAIS	223.326,08D	20.992,31	565,00	243.753,39D
314	4.1.2.11.007	MANUTENCAO E REPAROS	120,00D	0,00	0,00	120,00D
322	4.1.2.11.015	COMBUSTIVEL	199.672,39D	20.104,31	0,00	219.776,70D
327	4.1.2.11.020	VIAGENS E ESTADAS	8.756,80D	640,00	565,00	8.831,80D
332	4.1.2.11.025	MANUTENCAO DE VEICULOS	14.776,89D	248,00	0,00	15.024,89D
333	4.2	DESPESAS OPERACIONAIS	94.390,26D	19.832,59	10.143,84	104.079,01D
377	4.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	93.284,72D	19.800,23	10.143,84	102.941,11D
378	4.2.2.01	DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO	71.708,75D	17.783,38	10.143,84	79.348,29D
379	4.2.2.01.001	SALARIOS	38.520,00D	4.280,00	0,00	42.800,00D
380	4.2.2.01.002	FERIAS	5.706,67D	0,00	0,00	5.706,67D
494	4.2.2.01.005	DESPESA C/ PROVISÃO DE FERIAS	630,29C	6.579,79	6.031,47	81,97C
495	4.2.2.01.006	DESPESA C/ PROVISÃO 13º SALARIO	4.112,37D	4.523,59	4.112,37	4.523,59D
383	4.2.2.01.010	PROLABORE	24.000,00D	2.400,00	0,00	26.400,00D
386	4.2.2.02	ENCARGOS SOCIAIS ADMINISTRATIVO	6.766,35D	654,84	0,00	7.421,19D
387	4.2.2.02.001	INSS	3.228,22D	312,44	0,00	3.540,66D
388	4.2.2.02.002	FGTS	3.538,13D	342,40	0,00	3.880,53D
395	4.2.2.11	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	14.809,62D	1.362,01	0,00	16.171,63D
397	4.2.2.11.002	SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	6.753,20D	634,80	0,00	7.388,00D
408	4.2.2.11.014	MATERIAL DE EXPEDIENTE	196,80D	20,20	0,00	217,00D
411	4.2.2.11.017	IMPOSTOS E TAXAS	3.112,88D	185,00	0,00	3.297,88D
413	4.2.2.11.019	MENSALIDADES E CONTRIBUICOES	537,70D	53,77	0,00	591,47D
415	4.2.2.11.021	MANUTENCAO DE SISTEMAS	2.723,00D	272,30	0,00	2.995,30D
419	4.2.2.11.025	DESPESAS BANCARIAS	1.486,04D	195,94	0,00	1.681,98D
426	4.2.3	DESPESAS FINANCEIRAS	1.105,54D	32,36	0,00	1.137,90D
427	4.2.3.01	JUROS	1.105,54D	32,36	0,00	1.137,90D
428	4.2.3.01.001	JUROS S/CHEQUE ESPECIAL	0,22D	0,00	0,00	0,22D
430	4.2.3.01.003	JUROS PAGOS	1.105,32D	32,36	0,00	1.137,68D
488	4.4	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	9.919,14D	1.083,00	0,00	11.002,14D
489	4.4.1	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	9.919,14D	1.083,00	0,00	11.002,14D
490	4.4.1.01	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	9.919,14D	1.083,00	0,00	11.002,14D
491	4.4.1.01.001	PROVISÃO PARA IRPJ	5.220,60D	570,00	0,00	5.790,60D
492	4.4.1.01.002	PROVISÃO PARA CSLL	4.698,54D	513,00	0,00	5.211,54D
446	5	RESULTADO DO EXERCICIO	3.208,05D	7.365,90	0,00	10.573,95D
447	5.1	RESULTADO DO EXERCICIO	3.208,05D	7.365,90	0,00	10.573,95D
448	5.1.1	RESULTADO DO EXERCICIO	3.208,05D	7.365,90	0,00	10.573,95D
449	5.1.1.01	RESULTADO DO EXERCICIO	3.208,05D	7.365,90	0,00	10.573,95D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
---------------	----------------------	---------------------------	-----------------------	---------------	----------------	--------------------

450	5.1.1.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	3.208,05D	7.365,90	0,00	10.573,95D
-----	--------------	------------------------	-----------	----------	------	------------

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO			371.285,48D	95.457,08	87.884,74	378.857,82D
PASSIVO			371.285,48C	59.711,41	67.283,75	378.857,82C
PATRIMONIO LIQUIDO			310.311,39C	0,00	7.365,90	317.677,29C
RECEITAS			419.170,65C	1.733,75	47.500,00	464.936,90C
CUSTOS/DESPESAS			415.962,60D	60.339,97	21.939,62	454.362,95D
RESULTADO DO EXERCICIO			3.208,05D	7.365,90	0,00	10.573,95D
CONTAS DEVEDORAS			790.456,13D	163.162,95	109.824,36	843.794,72D
CONTAS CREDORAS			1.100.767,52C	61.445,16	122.149,65	1.161.472,01C
RESULTADO DO MES			0,00	38.400,35	45.766,25	7.365,90C
RESULTADO DO EXERCÍCIO			3.208,05C	454.362,95	464.936,90	10.573,95C

[Imprimir](#) caixa

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.225.397/0001-03
Razão Social: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA
Endereço: RUA ENGENHEIRO HEITOR AMARO BARCELOS 67 / GETULIO VARGAS / RIO GRANDE / RS / 96201-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2023 a 02/02/2023

Certificação Número: 2023010403402410643244

Informação obtida em 22/01/2023 15:42:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Imprimir](#) caixa

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 89.587.786/0001-07
Razão Social: IRMAOS GIBBON LTDA
Endereço: R ALM TAMANDARE SN ESQ C BURLAMARQUE / CENTRO / SAO JOSE DO NORTE / RS / 96225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2023 a 12/02/2023

Certificação Número: 2023011402424653271952

Informação obtida em 22/01/2023 16:14:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Imprimir](#) caixa

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 94.867.660/0001-18
Razão Social: PERI GIBBON E CIA LTDA
Endereço: R DOMINGOS DE ALMEIDA 351 / CIDADE NOVA / RIO GRANDE / RS / 96211-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2023 a 12/02/2023

Certificação Número: 2023011402534241313724

Informação obtida em 22/01/2023 15:43:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Imprimir](#) caixa

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.777.572/0001-20
Razão Social: POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA
Endereço: RUA DR EDGARDO PEREIRA VELHO 780 / VENEZA / SAO JOSE DO NORTE / RS / 96225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2023 a 17/02/2023

Certificação Número: 2023011901242318292810

Informação obtida em 22/01/2023 15:48:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Imprimir](#) caixa

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92.682.228/0001-27
Razão Social: POSTO DE COMBUSTIVEIS JP LTDA
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO 11 / CENTRO / SAO JOSE DO NORTE / RS / 96225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2023 a 12/02/2023

Certificação Número: 2023011402492999932994

Informação obtida em 22/01/2023 15:44:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Imprimir](#) caixa

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.119.921/0001-04
Razão Social: TRANSPORTADORA GIBBON LTDA
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO 220 / CENTRO / SAO JOSE DO NORTE / RS / 96225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011501553377930452

Informação obtida em 22/01/2023 15:49:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **POSTO DE COMB GIBBON LTDA**

CNPJ base: **07.777.572/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **22 dias do mês de JANEIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/3/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **22710558**

Autenticação: **32783641**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.777.572/0001-20

Certidão n°: 3024906/2023

Expedição: 22/01/2023, às 15:47:31

Validade: 21/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.777.572/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANSPORTADORA GIBBON LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.119.921/0001-04

Certidão n°: 3024719/2023

Expedição: 22/01/2023, às 15:35:44

Validade: 21/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANSPORTADORA GIBBON LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.119.921/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **TRANSPA GIBBON LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL**

CNPJ base: **19.119.921/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **22 dias do mês de JANEIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/3/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **22710570**

Autenticação: **32783662**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.225.397/0001-03

Certidão nº: 3024677/2023

Expedição: 22/01/2023, às 15:38:33

Validade: 21/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.225.397/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMAOS GIBBON LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 89.587.786/0001-07

Certidão nº: 3024698/2023

Expedição: 22/01/2023, às 15:41:47

Validade: 21/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMAOS GIBBON LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **89.587.786/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **IRMAOS GIBBON LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**

CNPJ base: **89.587.786/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **22 dias do mês de JANEIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/3/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **22710560**
Autenticação: **32783644**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **POSTO DE COMB JP LTDA - EM RECUPERACAO JUD**

CNPJ base: **92.682.228/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **22 dias do mês de JANEIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/3/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **22710559**

Autenticação: **32783643**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEIS JP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 92.682.228/0001-27

Certidão nº: 3024841/2023

Expedição: 22/01/2023, às 15:46:24

Validade: 21/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO DE COMBUSTIVEIS JP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **92.682.228/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERI GIBBON & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 94.867.660/0001-18

Certidão nº: 3025133/2023

Expedição: 22/01/2023, às 16:03:57

Validade: 21/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERI GIBBON & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **94.867.660/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA.
CNPJ: 07.777.572/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:15:04 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **0EF0.88F0.9730.C83A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRANSPORTADORA GIBBON LTDA.
CNPJ: 19.119.921/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:16:02 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **5BAC.E272.0A70.F591**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA.
CNPJ: 26.225.397/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:16:59 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **CCB9.6FDE.DDA3.24A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRMAOS GIBBON LTDA
CNPJ: 89.587.786/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:41:45 do dia 06/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2023.

Código de controle da certidão: **8A2C.E60F.42D4.2DC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEIS JP LTDA
CNPJ: 92.682.228/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:35:47 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **C1E2.62B0.BB12.A0B0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PERI GIBBON & CIA LTDA
CNPJ: 94.867.660/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:37:48 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **19AB.2779.D7EA.61EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.